



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de novembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº263 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.775, de 23 de novembro de 2021.
(Autoria: Diego Barreto)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA INCLUSÃO DIGITAL DO IDOSO NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual de Inclusão Digital do Idoso no âmbito do Estado do Ceará, a ser comemorada anualmente na semana em que recai o dia 1.º de outubro.

Parágrafo único. Consideram-se idosos, para efeitos desta Lei, as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2.º A Semana Estadual de Inclusão Digital do Idoso terá entre os seus objetivos:

I – promover o incentivo à pessoa idosa no tocante à utilização das novas tecnologias de comunicação;

II – incentivar a colaboração entre idosos para a aprendizagem de utilização das ferramentas digitais;

III – promover a inserção da pessoa idosa no mundo virtual, com a utilização das redes sociais;

IV – motivar nas pessoas idosas a busca pelo conhecimento científico por meio da educação tecnológica.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº17.778, de 23 de novembro de 2021.
(Autoria: Elmano Freitas)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ DE PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS NAS ESCOLAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual João Nogueira Jucá de Prevenção aos Incêndios nas Escolas.

Art. 2.º A Semana Estadual João Nogueira Jucá de Prevenção aos Incêndios nas Escolas, sem prejuízo das atividades regulares do Estado, acontecerá na semana que compreenda o dia 24 de novembro de cada ano.

Art. 3.º A Semana Estadual João Nogueira Jucá de Prevenção aos Incêndios nas Escolas passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.779, de 23 de novembro de 2021.
(Autoria: Nelinho coautoria Davi de Raimundão)

DENOMINA ANTÔNIO BEZERRA DE LIMA – ANTÔNIO PREÁ A ARENINHA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Antônio Bezerra de Lima – Antônio Preá a Areninha que fica localizada na Praça Teodoro de Jesus Germano, no bairro Timbaúbas, no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.780, de 23 de novembro de 2021.
(Autoria: Guilherme Landim)

DENOMINA JOSÉ PEDRO DA SILVA A ARENINHA CONSTRUÍDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada José Pedro da Silva a Areninha, construída pelo Governo do Estado do Ceará, na sede do Município de Milagres.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.781, de 23 de novembro de 2021.
(Autoria: Agenor Neto coautoria Romeu Aldigueri)

INSTITUI O DIA DE COMBATE AO CYBERBULLYING NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o dia 3 de agosto como o Dia Estadual de Combate ao Cyberbullying no Calendário Oficial do Estado, desde já denominado Dia Lucas Santos.

Parágrafo único. Para os fins dispostos nesta Lei, cyberbulling é o ato de violência previsto no inciso V da Lei Estadual n.º 14.943, de 22 de junho 2011.

Art. 2.º São objetivos desta Lei:

I – servir como memória de todas as vidas perdidas por consequência de práticas de cyberbullying;

II – promover o debate público constante sobre a importância da construção de uma sociedade mais consciente sobre o uso saudável e respeitoso do ambiente virtual;

III – apoiar campanhas para difundir informações sobre o combate ao cyberbullying;

IV – incentivar ações que possam gerar efeitos positivos em longo prazo, com o objetivo de reduzir as práticas de violência no âmbito virtual.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FLAVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

LEI Nº17.782, de 23 de novembro de 2021.

(Autoria: Diego Barreto coautoria Romeu Aldigueri)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO JUVENIL NO ÂMBITO PARLAMENTAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo ao Protagonismo Juvenil no âmbito parlamentar, a ser realizada anualmente, sempre na segunda semana do mês de agosto, no Estado do Ceará.

Parágrafo único. Considera-se protagonismo juvenil no âmbito parlamentar, para efeitos desta Lei, a capacidade de participação mais efetiva da juventude na atuação do parlamento no tocante às suas atribuições políticas e sociais.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 5º, do Decreto n. 27.828, de 04 de julho de 2005, CONSIDERANDO o disposto no Processo Vipro n.º 10382010/2021; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento institucional da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão e em todos os ramos do saber e de divulgação científica, tecnológica e cultural, atendido o disposto no Estatuto, no Regimento Geral e nos Regimentos setoriais, CONSIDERANDO que compete ao Conselho Diretor da UVA estabelecer as normas e diretrizes da política geral da UVA, bem como promover planos, programas, projetos, atividades e gestões que visem ao desenvolvimento e ao fortalecimento institucional, RESOLVE NOMEAR, nos termos do inciso VI, do art. 5º, do Decreto n. 27.828, de 04 de julho de 2005, os **MEMBROS** a compor o Conselho Diretor, conforme a lista constante do Anexo Único, deste ato, a partir da data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAÚ – UVA

NOME	TIPO
CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO	TITULAR
FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO	TITULAR
DANIEL CARLOS DA COSTA	TITULAR
RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA	SUPLENTE
CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO	SUPLENTE

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº01/2021, AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI Nº17.398/2021, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS POR EMPRESAS, ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES COM ATUAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, EM MEIO VIRTUAL, DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19, A QUAL TEM CAUSADO PREJUÍZOS A DIVERSOS SEGMENTOS DA ECONOMIA, COMO É O CASO DO SETOR DE EVENTOS. CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº169/2021. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº16.910.427/0001-67, com sede na Av. Santos Dumont, nº2727, sala 509, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o **apoio financeiro**



concedido ao(à) PATROCINADO(A) com o objetivo de realizar o Projeto “EXPOLOG – Feira Internacional de Logística”, nos dias 24 e 25 de novembro de 2021, com inscrições gratuitas através do site www.feiraexpolog.com.br, composto por palestras e painéis de discussões de temas relevantes para profissionais e estudantes do segmento, incentivando o empreendedorismo e a evolução dos seus negócios, conforme Formulário de Patrocínio anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei nº17.398/2021, que autoriza a divulgação de Seleção Pública para incentivo à realização de eventos corporativos; a Lei nº16.142/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; o Edital de Seleção Pública nº01/2021; e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº10973328/2021. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos em até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.18367.15.335041.30000.0. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e o(a) Sr(a), Edna Câmara de Vasconcelos, Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2021.

Monica Pontes Aguiar

COORDENADOR(A) DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS PROJETOS, APROVADOS POR MEIO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº01/2021, AUTORIZADO ATRAVÉS DA LEI Nº17.398/2021, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS POR EMPRESAS, ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES COM ATUAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, EM MEIO VIRTUAL, DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19, A QUAL TEM CAUSADO PREJUÍZOS A DIVERSOS SEGMENTOS DA ECONOMIA, COMO É O CASO DO SETOR DE EVENTOS. CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº170/2021. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **UNIÃO COMUNITÁRIA JACIRA MENDES OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº06.602.361/0001-94, com sede na Rua: Júlio Azevedo nº1720, sala 307, Bairro: Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-310. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o **apoio financeiro** concedido ao(à) PATROCINADO(A) com o objetivo de realizar o Projeto “Vila Digital Pet 2021” que acontecerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, das 15h às 19h, na plataforma digital do You Tube no canal Studio Reventos. O evento busca capacitar pessoas através de palestras e workshops com abordagens voltadas para empresários, gestores, profissionais liberais e empreendedores com interesse em investir no mercado de animais de estimação, conforme Formulário de Patrocínio anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei nº17.398/2021, que autoriza a divulgação de Seleção Pública para incentivo à realização de eventos corporativos; a Lei nº16.142/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; o Edital de Seleção Pública nº01/2021; e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº11023064/2021. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.18367.15.335041.30000.0. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Sr(a), Kátia Rejane de Oliveira Silva Hilleke Presidente da União Comunitária Jacira Mendes Oliveira - UCJMO. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Monica Pontes Aguiar

COORDENADOR(A) DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2016

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº162/2016, nos termos que constam no Processo nº04971459/2021, e nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato nº162/2016**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021), Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2021/2021 de Motoqueiro (CE000260/2021), Convenção Coletiva 2021/2021 de Motorista (CE000257/2021), Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2021/2021 de Informática (CE000359/2021) e Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2021/2021 de Contador (CE000387/2021), sendo que o limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA e, caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa CONTRATADA ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de R\$ 759.571,55 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 793.979,47 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Lúcia Maria Simões Pereira, representante legal da CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA..

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº. 505, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **G. MARKETING, COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.515.680/0001-25; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 855, Sala 809, Água Fria, CEP 60.811-971, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo, fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93, no Contrato nº. 092/2021 e no Processo Administrativo nº. 11196341/2021; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor global do Contrato nº092/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato passará de R\$ 1.140.900,00 (um milhão, cento e quarenta mil e novecentos reais), com o acréscimo de R\$ 285.225,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), para R\$ 1.426.125,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da CASA CIVIL e Carlos Henrique Reis da Gama, Representante Legal da empresa G. MARKETING, COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA.

Mônica Pontes Aguiar

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº16/2021

TRANSMITENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, representada por seu Secretário, Francisco das Chagas Cipriano Vieira. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto. OBJETO: **01 (um) telefone celular XIAOMI MI 8 LITE 128 GB 21123:29PM00027///**, número patrimônio: CASACIVIL 9731, descrição contábil: aparelho e equipamentos de comunicação - 1.2.3.1.1.01.02. Nº DO PROCESSO: 10115500/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei Estadual nº13.476/2004, e está vinculado ao processo administrativo nº10115500/2021. FORO: Fortaleza-CE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.1471**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº1471.2021 – Comprasnet**, de interesse da SESSA, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, **foram ANULADOS**, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 2268.2021. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210032**

No Diário Oficial SÉRIE 3 ANO XIII Nº260, de 22/11/2021, pág. 5, que publicou o Aviso de Resultado Final de licitação do Pregão Eletrônico nº20210032, **ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210032**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210004
IG Nº1135564000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210004 de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos, com Instalação e montagem**, para adaptação do ambiente Mercado Gastronômico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº22152021, até o dia 08/12/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210011
IG Nº1122005000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210011 de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Serviço de realização de pesquisas de demandas turísticas** para o destino Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº19382021, até o dia 08/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012
IG Nº1132724000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210012 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica** conectados à rede (on-grid), com potência instalada não inferior à 48kWp, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº20162021, até o dia 08/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210021
IG Nº1131758000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210021 de interesse da Secretaria do Esporte e juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Serviço de empresa para licenciamento de uso do software smatarena 360 (controle de acesso de Arenas e Estádios para catracas, torniquetes e similares em aproximadamente 180 equipamentos da marca Digicon)**, contemplando: cessão de direito de uso do software; serviço de instalação; parametrização; customização; implantação; treinamento; manutenção; visualização de eventos/problemas em tempo real; relatórios em tempo real e fornecimento de atualizações do aplicativo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº21902021, até o dia 08/12/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210038 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (MOPS)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18692021, até o dia 08/12/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210909
IG Nº1106564000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20210909, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Serviço de Locação de um Sistema de Vácuo Medicinal, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças e acessórios com calibração**, por um período de 12(Doze) meses para o Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9092021, até o dia 08/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211853**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20211853, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18532021, até o dia 08/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210058
IG Nº1140484000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº20210058 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20210013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do Item 01, que foi em FRACASSADO, da Licitação nº15332021 Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo camionetes “OFF ROAD”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da empresa vencedora solicitar sua desclassificação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº20210054 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO DA ESTRADA DA MALHADA NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, COM EXTENSÃO DE 1,27 KM, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **INABILITADAS** as LICITANTES: ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e **HABILITADAS** as demais as LICITANTES: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, L. G. CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento das fases Proposta de Preços e Habilitação referentes ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20210005 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA A CEGÁS, QUE COMPREENDE A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, TESTES E COMISSIONAMENTO DE GASODUTOS E VÁLVULAS. A Comissão Especial de Licitação 02 informa aos licitantes e demais interessados na referida licitação que embasada no parecer Técnico da CEGÁS, declara **HABILITADA** a licitante **VM ENGENHARIA LTDA.**, sendo declarada VENCEDORA DO CERTAME, tendo sido classificado em 1º lugar por ter apresentado o Menor Preço Global de R\$ 1.999.952,01. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata que declara a licitante vencedora do certame foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento das fases Proposta de Preços e Habilitação referentes ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20210006 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PARA LIGAÇÃO DE CLIENTES, ABRIGOS DE CONJUNTOS DE REGULAGEM E MEDIÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E ESTAÇÕES DE REGULAGEM E MEDIÇÃO EM TODA ABRAGÊNCIA DA REDE DE GÁS NATURAL CANALIZADO DA CEGÁS. A Comissão Especial de Licitação 02 informa aos licitantes e demais interessados na referida licitação que embasada no parecer Técnico da CEGÁS, declara **HABILITADA** a licitante **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, sendo declarada VENCEDORA DO CERTAME, tendo sido classificado em 1º lugar por ter apresentado o Menor Preço Global de R\$ 3.089.999,98. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata que declara a licitante vencedora do certame foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de Julgamento Final da LICITAÇÃO Nº20210036-CAGECE, regida pela Lei Nº13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PREDIAL DOS NÚCLEOS DE CARNAUBAL (UN-BSI), MUCAMBO (UN-BSI), SÃO BENEDITO (UN-BSI), TRAIRI (UN-BCL), MASSAPÉ (UN-BAC) E ACARÁ (UN-BAC)**, POR LOTE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORAS do LOTE I a empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 389.500,00(trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) e do LOTE II a empresa CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI com o valor global de R\$ 389.000,00(trezentos e oitenta e nove mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1843.2021 – Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é a **Aquisição de gêneros alimentícios (temperos)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº18342020- Comprasnet, de interesse do CBMCE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas (Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Assistente Técnico I, Assistente Técnico III, Técnico em Teleprocessamento, Auxiliar de Serviços Gerais), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital.. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020.0019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1080.2020 – Comprasnet, de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é **Serviços de confecção e fornecimento de Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH'S, Permissões Internacionais para Dirigir – PID'S e outros serviços vinculados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº13372021 no sistema Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo é **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES WORKSTATION DE ALTO DESEMPENHO E MONITORES DE VÍDEO PARA OS SETORES DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº14762021 no sistema Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo é **Aquisição de monitores de vídeo** para a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº10002021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211071**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº10712021, no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo – limpeza**, para atender a demanda do HIAS no período de 12 (Doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211122**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº11222021 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021/1275**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1275/2021-Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021/1373**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1373/2021-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (mantas térmicas)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211570**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº15702021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211649**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº16492021 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021/1803**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1803/2021, no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de Unidade móvel com UTI inclusive neonatal, com motorista e equipe médica**, para pacientes do HOSPITAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 072/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **JJ COMERCIO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL**, CNPJ sob o nº 34.092.683/0001-76. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS INTERTRAVIDOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 152.269,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) 18100009.06.128.514.10824.03.449052.100 02.0.4 – 17282. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; JACKSON ANTONIO JAHN, JJ COMERCIO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04206505/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ACUSADA: SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA** - CNPJ Nº12.468.464/0001-06 - DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL — CONTRATO Nº064/2016 – DESATENDIMENTO CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9, 10.17 E 10.18 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - ART. 87, II, DA LEI Nº 8.666/93 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, ITEM 14.1., SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “A” DO CONTRATO E NOS TERMOS DO ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93. MULTA NO TOTAL DE R\$ 11.218,75 (ONZE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), QUE DEVERÁ SER DESCONTADA DOS CRÉDITOS EXISTENTES EM FAVOR DA CONTRATADA, CONFORME PREVISÃO NO ITEM 14.2. DO REFERIDO CONTRATO. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 43-47, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 31 e 37), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 38-42) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.1, alínea (a) do Contrato nº064/2016, **aplicar a penalidade de MULTA** diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente à empresa SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº12.468.464/0001-06, em virtude do atraso de 19 (dezenove) dias no pagamento dos salários e 01 (um) dia no repasse do Vale Alimentação, do mês de abril/2020 dos colaboradores vinculados ao Contrato nº064/2016. Considerando os cálculos da COFIN (fls.38-42), a aplicação da multa de 0,3% sobre o valor da nota de empenho da referência a ser aplicada perfaz o montante de R\$ 11.218,75 (onze mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), que deverá ser descontada dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. (...) Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06560936/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ACUSADA: BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA** - CNPJ nº09.122.224/0017-08. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. CONTRATO Nº080/2017. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.1, SUBITEMS 10.1.1, 10.1.7 E 10.1.8, ITEM 10.2, SUBITEMS 10.2.1 E 10.2.2.1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM 11.1. TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.6, SUBITEM 5.6.1 E 5.6.2. ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA. PESO IRREGULAR NAS MARMITAS, PROTEÍNA E SALADA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C” PARTE FINAL, DO CONTRATO Nº080/2017 E ART. 87, II, DA LEI Nº8.666/93. MULTA NO VALOR DE R\$ 2.391,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO). (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 32-37v, informações da Diretoria do Centro de Detenção Provisória – CDP (fls. 02-03) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.1, alínea “c” parte final, que determina a **aplicação de MULTA DIÁRIA DE 0,1% (um décimo por cento)** sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, ELEVADA PARA 0,3% (TRÊS DÉCIMOS POR CIENTO) EM CASO DE REINCIDÊNCIA, à empresa BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº09.122.224/0017-08,

em virtude do descumprimento contratual. Considerando os cálculos da COFIN (fls.22), a aplicação da multa de 0,3% sobre o valor da nota fiscal do mês de referência a ser aplicada perfaz o montante de R\$ R\$ 2.391,01 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e um centavo), que deverá ser descontada dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. (...) Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06561231/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ACUSADA: BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº09.122.224/0017-08. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. CONTRATO Nº080/2017. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.1, SUBITEMS 10.1.1, 10.1.7 E 10.1.8, ITEM 10.2, SUBITEMS 10.2.1 E 10.2.2.1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM 11.1. TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.6, SUBITEM 5.6.1 E 5.6.2. ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA. PESO IRREGULAR NAS MARMITAS, PROTEÍNA E SALADA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C” PARTE FINAL, DO CONTRATO Nº080/2017 E ART. 87, II, DA LEI Nº8.666/93. MULTA NO VALOR DE R\$ 2.391,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO). (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 32-37v, informações da Diretoria do Centro de Detenção Provisória – CDP (fls. 02-03) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.1, alínea “c” parte final, que determina a aplicação de MULTA DIÁRIA DE 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, ELEVADA PARA 0,3% (TRÊS DÉCIMOS POR CENTO) EM CASO DE REINCIDÊNCIA, à empresa BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº09.122.224/0017-08, em virtude do descumprimento contratual. Considerando os cálculos da COFIN (fls.22), a aplicação da multa de 0,3% sobre o valor da nota fiscal do mês de referência a ser aplicada perfaz o montante de R\$ R\$ 2.391,01 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e um centavo), que deverá ser descontada dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. (...) Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA:1404/2021 Dt. Portaria:22/11/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2021, processo nº11173244/2021.

Número Pedido: 33625 Dt. Pedido: 19/11/2021 Processo: 11173244/2021 Dt. Processo: 22/11/2021 Autorização 25098 Dt. Autorização: 22/11/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	CRATO	MISSÃO VELHA	23/11/2021	23/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHA TIPO II.	CRATO	PORTEIRAS	25/11/2021	25/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	TREINAMENTO SEDE SOP/ FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	29/11/2021	30/11/2021	1.00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA ROD. CE-390 (JARDIM - PENAFORTE).	CRATO	JARDIM	23/11/2021	23/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-380, TRECHO: ENTR. BR 116 - CUNCAS - DIV. CE/PB.	CRATO	BARRO	24/11/2021	24/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-386, TRECHO: CONTORNO FARIAS BRITO E ACESSOS.	CRATO	FARIAS BRITO	26/11/2021	26/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	TREINAMENTO NA SEDE SOP/ FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	29/11/2021	30/11/2021	1.00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83
70027704 - JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	TREINAMENTO NA SEDE SOP/ FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	29/11/2021	30/11/2021	1.00	77,10	0,00	0,00	0,00	77,10
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA EEFM ARISTARCO CARDOSO.	CRATO	PORTEIRAS	24/11/2021	24/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL-BURITIZINHO.	CRATO	MAURITI	25/11/2021	25/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO ROD. CE 153. TRECHO JAMACARU - PORTEIRAS.	CRATO	MISSÃO VELHA	26/11/2021	26/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	TREINAMENTO NA SEDE SOP/ FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	29/11/2021	30/11/2021	1.00	64,83	0,00	0,00	0,00	64,83

TOTAL: R\$ 530,95

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 22 novembro 2021.

José Ilo de Olivera Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO PORTARIA:1405/2021 Dt. Portaria:22/11/2021 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2021, processo nº11158601/2021. Número Pedido: 33624 Dt. Pedido: 19/11/2021 Processo: 11158601/2021 Dt. Processo: 19/11/2021 Autorização 25097 Dt. Autorização: 19/11/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO HRVJ	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	23/11/2021	24/11/2021	1.00	77,10	0,00	0,00	0,00	77,10
TOTAL: R\$ 77,10													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 22 novembro 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Av. Washington Soares, nº 1100, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.624.092/0001-92, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas Especiais, inscrito no C.P.F sob o nº 941.849.763-87 e RG nº 98002273-218 - SSP/CE; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Washington Soares, nº 1100, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-341, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo VIPROC nº 10388360/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto, **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 014/2021, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva/complementar para cumprimento da garantia, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica, nas 12 (doze) camionetas novas, de marca: Mitsubishi Motors, tipo L200, pertencentes à frota da contratante, a partir de 27 de janeiro de 2022 até 26 de janeiro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 140.340,00 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 10 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO (MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 05498854/2021 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº96/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE**, em conformidade com o plano de trabalho e seus anexos, aprovado pelo concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 423.827,49 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 423.827,49 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 33.827,49 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e MARIA GISLANE SANTANA SAMPAIO LANDIM - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0145/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI**. OBJETO: **adquirição de reagentes** para laboratório (item 17). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210094 - Contrato 145/2021-DJU-Cagece- Processo nº 0954.000197.2020-99-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 16.875,00 (dezoisete mil oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações no Exercício da Presidência; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Rute Oliveira Leandro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0170/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME**. OBJETO: **Fornecimento com Instalação de Unidade de Tratamento por Ultrafiltração e Unidade de Envase de Água de Beber na Estação de Tratamento de Água Oeste da Cagece**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210156 - Contrato 170/2021 - Processo nº 0891.000057/2019-78-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 373.193,00 (trezentos e setenta e três mil, cento e noventa e três reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos recursos próprios da Cagece, bem como do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE-BNB. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Victor Diego Soares de Almeida, Diretor Jurídico no exercício da Presidência; Helton Udenes Nascimento Ponte, Superintendente de Operações no exercício da Diretoria de Operações e José Armando Silvestre Junior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0171/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **aquisição de Switchs Core com Tecnologia de Fibra Óptica**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210196 - Contrato 171/2021-DJU-Cagece - Processo nº 0663.000077/2021-39-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 249.611,98 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos PRÓPRIOS. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Victor Diego Soares De Almeida, Diretor Jurídico da Cagece no Exercício da Presidência; Otávio Fernandes Frota; Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e João Paulo Hohmann Wagnitz Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº841/2021 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 11014340/2021; 11013476/2021 e 11013859/2021/SPU RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço com finalidade de acompanhar o Magnífico Reitor nas visitas aos Campi da UECE e participar de Reuniões para tratar assuntos sobre as graduações, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº841/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, J	300471.1-7	08/12/2021 a 08/12/2021	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	½	38,55
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, J	300471.1-7	09/12/2021 a 09/12/2021	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	½	42,41
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, J	300471.1-7	15/12/2021 a 16/12/2021	FORTALEZA/ IGUATU/ CRATEÚS/ FORTALEZA	01 e ½	121,43

SECRETARIA DA CULTURA

**2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº076/2017
PROCESSO Nº05461325/2017, 08148143/2020, 05251220/2021**

ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 076/2017, referente ao projeto “CARPINTARIA EM CENA – FORMAÇÃO LIVRE EM TEATRO E TRADIÇÃO”, a **prorrogação da vigência** para o dia 30/10/2022, bem como a alteração de rubricas contidas no Plano de Trabalho, devidamente aprovadas pela área técnica (Coordenadoria de Conhecimento e Formação - CCFOR), nos seguintes termos: META 2: Realizar 14 módulos de formação do curso, 04 oficinas e 02 apresentações em formato virtual. ETAPA 2.1: Realização dos módulos de formação do curso, oficinas e apresentações em formato virtual. Alterações de valores remanejados: I - tens: 2.1.7 – Passagens aéreas (professores residentes em outros estados) São Paulo /Juazeiro/São Paulo– Valor R\$ 2.200,00 2.1.14 – Hospedagem para o coordenador pedagógico durante 15 dias.– Valor R\$ 1.800,00 2.1.23 – Transporte local: carro pequeno para traslado aeroporto/hotel 07 aeroporto Juazeiro/hotel Crato.– Valor R\$ 1.715,00 2.1.24 – Impressão de apostilas didáticas para as oficinas do projeto 30 apostilas x 14 módulos 20 apostilas x 04 oficinas– Valor R\$ 1.285,00 Total Valor R\$ 7.000,00 * Remanejar o valor de R\$ 7.000,00 para o novo item 2.1.3 – Coordenador de Comunicação (VIRTUAL). II - Itens: 2.1.3 – Passagens aéreas Fortaleza/Juazeiro / Fortaleza - R\$ 940,00 2.1.4 Hospedagem diárias (Professores Fortaleza) 02 professores durante 10 dias - R\$ FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Processo nº: 05461325/2017, 08148143/2020, 05251220/2021 Interessado: ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS Assunto: Solicitação de Alteração do Plano de Trabalho De: CCFOR Para: ASJUR DATA: 13/10/2021 1.200,00 2.1.5 - Alimentação (Professores Fortaleza) 02 professores durante 10 dias – Valor R\$ 300,00 2.1.8 - Hospedagem diárias (professores residentes em outros estados) 02 professores durante 10 dias. Valor R\$ 1.200,00 2.1.9 - Alimentação (professores residentes em outros estados) 02 professores durante 10 dias – Valor R\$ 600,00 2.1.11 - Transporte terrestre para os Mestres da tradição (07 Carros pequenos) 02 Zona rural/zona urbana, 01 Juazeiro/Crato, idoso, 04 Periferia/centro – Valor R\$ 1.050,00 2.1.13 - Passagens aéreas do coordenador pedagógico Campinas / Juazeiro / Campinas – Valor R\$ 2.460,00 2.1.15 Alimentação para o coordenador pedagógico 01 coordenador durante 15 dias – Valor R\$ 900,00 Total R\$ 8.650,00 * Remanejar o valor de R\$8.650,00 para os itens: 2.1.4 – Alimentação R\$ 3.650,00 2.1.5 Experimentos finais (VIRTUAL) R\$ 5.000,00 III - ETAPA 2.2 – Contrapartida 2.2.1 – Cachês de apresentação dos espetáculos de repertório Poeira: 08 artistas. Avenal todo sujo de ovo: 07 artistas. Jogos na hora da sesta: 08 artistas. A lição maluquinha: 07 artistas – Valor R\$ 14.000,00 2.2.2 chamadas em rádios - Valor R\$ 1.000,00 Total R\$ 15.000,00 * Remanejados pra o item 2.2.1 - Cachês de apresentação dos espetáculos de repertório (VIRTUAL) - R\$ 15.000,00 2.2.3 - Wed design: Criação e manutenção de site do projeto – Valor R\$ 1.500,00 2.2.4 Impressão de Cartazes (A3, colorido) – Valor R\$ 1.000,00 2.2.5 Impressão de panfletos (15cm x21cm, papel normal) – Valor R\$ 1.000,00 2.2.6 Designer – Valor R\$ 1.350,00 2.2.7 Banners (B0cm x 120cm) – Valor R\$ 150,00 Total R\$ 5.000,00 * Remanejados pra o itens: 2.2.2 Web design: Manutenção de site (VIRTUAL) – Valor R\$ 2.500,00 2.2.3 Designer (VIRTUAL) – Valor R\$ 2.500,00 Total R\$ 5.000,00 IV- Itens: 2.1.8 - “Oficinas com o Grupo Ninho de Teatro 02 oficinas de 20 horas 05 oficinairos 20 vagas”. Alterada a descrição para: 2.1.8 - “Oficinas de Corpo 02 oficinas de 20 horas 20 vagas (VIRTUAL)” 2.1.9 - “Oficinas com o Coletivo Atuantes em Cena 02 oficinas de 20 horas 06 oficinairos 20 vagas”. Alterada a descrição para: 2.1.9 - “Oficinas de Voz 02 oficinas de 20 horas 20 vagas (VIRTUAL) 2.2.1 -”Cachês de apresentação dos espetáculos de repertório Poeira: 08 artistas. Avenal todo sujo de ovo: 07 artistas. Jogos na hora da sesta: 08 artistas. A lição maluquinha: 07 artistas.” Alterada a descrição para: 2.2.1 - “Cachês de apresentação dos espetáculos de repertório (VIRTUAL). V – Itens com alteração: Item 2.1.1; “Professores locais (Cariri) para ministrar 03 módulos de 30 horas. (VIRTUAL)”; R\$ 6.030,00; Item 2.1.2; “Professores residentes em Fortaleza para ministrar 02 módulos de 30 horas. (VIRTUAL)”; R\$ 4.020,00; Item 2.1.3; “Coordenação de Comunicação (VIRTUAL)”; R\$ 7.000,00; Item 2.1.4; “Alimentação (VIRTUAL)”; R\$ 3.650,00; Item 2.1.5; “Experimentos finais (VIRTUAL)”; R\$ 5.000,00; Item 2.1.6; “Contratação de professores residentes em outros Estados para ministrar 02 módulos de 30 horas. (VIRTUAL)”; R\$ 6.000,00; Item 2.1.7; “Módulos com mestres da tradição 07 mestres x 20 horas. (VIRTUAL)”; R\$ 13.300,00; Item 2.1.8; “Oficinas de Corpo 02 oficinas de 20 horas 20 vagas {VIRTUAL}”; R\$ 4.000,00; Item 2.1.9; “Oficinas de Voz 02 oficinas de 20 horas 20 vagas (VIRTUAL)”; R\$ 4.000,00; Item 2.1.10; “Apresentações do Espetáculo “Poeira” (VIRTUAL)”; R\$ 1.000,00; Item 2.1.11; “Apresentação do espetáculo “sagrado e Profano - As Vozes de uma cidade” (VIRTUAL)”; R\$ 1.000,00; Item 2.1.12; Contratação de coordenação pedagógica.; R\$ 8.000,00; Item 2.1.13; “Produtor Executivo: acompanhamento e execução das etapas do projeto. (VIRTUAL)”; R\$ 5.000,00; Item 2.1.14; Coordenador de planejamento, articulação e acompanhamento de todas as ações do projeto.; R\$ 8.000,00; Item 2.1.15; Coordenação Geral do Projeto: acompanhamento e gerenciamento de todas as funções e ações do projeto.; R\$ 4.000,00 ETAPA 2.2: Contrapartida Item 2.2.1; “Cachês de apresentação dos espetáculos de repertório (VIRTUAL)”; R\$ 15.000,00; Item 2.2.2; “Web design: Manutenção de site (VIRTUAL)”; R\$ 2.500,00; Item 2.2.3; “Designer (VIRTUAL)”; R\$ 2.500,00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 29 de outubro de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 23 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA



3º TERMO ADITIVO - EDITAL DE SELEÇÃO DO XIV ENCONTRO MESTRES DO MUNDO, EDIÇÃO VIRTUAL - 2021

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 3º Termo Aditivo ao EDITAL DE SELEÇÃO DO XIV ENCONTRO MESTRES DO MUNDO, EDIÇÃO VIRTUAL - 2021, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 8.2 do edital, até o dia 22 de novembro de 2021. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 19 de novembro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2017

I - ESPÉCIE: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Major Facundo, 500, Centro (Edifício São Luiz), Fortaleza/CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, Luciano Cavalcante, CEP 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie; VII- FORO: Fortaleza/ CE; VIII - OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação de prazo** do Contrato nº 049/2017, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter vigência até 27/11/2022 ou até a conclusão de novo processo licitatório. 1.2 Este contrato é pactuado com cláusula resolutiva, cuja implementação dar-se-á concluído novo procedimento licitatório, nos termos do item 1.1.; IX - VALOR GLOBAL: Perfaz um valor global de R\$ 16.026.168,00 (dezesseis milhões, vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter vigência até 27/11/2022 ou até a conclusão de novo processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, CE 18 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Marinalva Lima Pereira - Representante da Contratada .

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 75/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital CONTRATADA: **DIZ EDITORA E EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.107.637/0001-56, com endereço em Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 994-A, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60125-045. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de obra(s) de acervo bibliográfico**, fornecida(s) pelo(a) CONTRATADO(A), devidamente selecionada(s) na Chamada Pública para Seleção e Aquisição de Acervo Bibliográfico de Produção Cearense para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará - SEBP/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Processo Administrativo nº 09082512/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições da Chamada Pública para Seleção e Aquisição de Acervo Bibliográfico de Produção Cearense para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará - SEBP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19 e do Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, e de seu Decreto regulamentador nº 28.442 de 30 de outubro de 2006; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais sobre licitações e contratos da Administração Pública, com enfoque em seu art. 25; da Inexigibilidade de Licitação constante nos autos, referente à presente contratação, e, no que couber, as demais legislações aplicadas à matéria, bem como as demais informações contidas no Processo Administrativo nº 09082512/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 41.961,60 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante transferência bancária, com crédito em conta bancária em nome do CONTRATADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.421.15448.03.33903200.2.92.04.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 11 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e DIZ EDITORA E EMBALAGENS LTDA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 78/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital CONTRATADA: **EDITORA PREMIUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.027/0001-88, com endereço em Rua Manuelito Moreira, 55, Benfica, 60025-210, Fortaleza, CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de obra(s) de acervo bibliográfico**, fornecida(s) pelo(a) CONTRATADO(A), devidamente selecionada(s) na Chamada Pública para Seleção e Aquisição de Acervo Bibliográfico de Produção Cearense para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará - SEBP/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Processo Administrativo nº 08940027/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições da Chamada Pública para Seleção e Aquisição de Acervo Bibliográfico de Produção Cearense para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará - SEBP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19 e do Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, e de seu Decreto regulamentador nº 28.442 de 30 de outubro de 2006; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais sobre licitações e contratos da Administração Pública, com enfoque em seu art. 25; da Inexigibilidade de Licitação constante nos autos, referente à presente contratação, e, no que couber, as demais legislações aplicadas à matéria, bem como as demais informações contidas no Processo Administrativo nº 08940027/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 47.376,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante transferência bancária, com crédito em conta bancária em nome do CONTRATADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.421.15448.03.33903200.2.92.04.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 11 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e EDITORA PREMIUS LTDA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 81/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital CONTRATADA: **ANTONIO DIDEUS PEREIRA SALES**, inscrito no RG sob o nº 97002327425 SSPCE, portador do CPF nº 211.227.503-82, tel.: 88997788399, e-mail: dedeussales@bol.com.br, residente e domiciliado em Rua Armando França, 1730, Bairro: Campo Verde, Aracati/CE, CEP: 62.800.000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de obra(s) de acervo bibliográfico**, fornecida(s) pelo(a) CONTRATADO(A), devidamente selecionada(s) na Chamada Pública para Seleção e Aquisição de Acervo Bibliográfico de Produção Cearense para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará - SEBP/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Processo Administrativo nº 09082482/2021.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições da Chamada Pública para Seleção e Aquisição de Acervo Bibliográfico de Produção Cearense para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará - SEBP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19 e do Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, e de seu Decreto regulamentador nº 28.442 de 30 de outubro de 2006; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais sobre licitações e contratos da Administração Pública, com enfoque em seu art. 25; da Inexigibilidade de Licitação constante nos autos, referente à presente contratação, e, no que couber, as demais legislações aplicadas à matéria, bem como as demais informações contidas no Processo Administrativo nº 09082482/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 36.378,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante transferência bancária, com crédito em conta bancária em nome do CONTRATADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.421.154 48.04.33903200.2.92.04.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 11 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e ANTONIO DIDEUS PEREIRA SALES - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 82/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital CONTRATADA: **THIAGO NORONHA PINTO**, inscrito no RG sob o nº 2005009053524 SSPCE, portador do CPF nº 042.321.533-73, tel.: 85999993742, e-mail: srtnoronha@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Elizeu Viana, 91, Bairro João XXIII, CEP: 60525-150, Fortaleza, CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de obra(s) de acervo bibliográfico**, fornecida(s) pelo(a) CONTRATADO(A), devidamente selecionada(s) na Chamada Pública para Seleção e Aquisição de Acervo Bibliográfico de Produção Cearense para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará - SEBP/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Processo Administrativo nº 08969793/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições da Chamada Pública para Seleção e Aquisição de Acervo Bibliográfico de Produção Cearense para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará - SEBP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19 e do Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, e de seu Decreto regulamentador nº 28.442 de 30 de outubro de 2006; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais sobre licitações e contratos da Administração Pública, com enfoque em seu art. 25; da Inexigibilidade de Licitação constante nos autos, referente à presente contratação, e, no que couber, as demais legislações aplicadas à matéria, bem como as demais informações contidas no Processo Administrativo nº 08969793/2021 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 20.304,00 (vinte mil trezentos e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante transferência bancária, com crédito em conta bancária em nome do CONTRATADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.421.15448.03.33903200.2.92.0 4.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 11 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e THIAGO NORONHA PINTO - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 86/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital CONTRATADA: **PATRICIA VELOSO - ME (TERRA DA LUZ EDITORIAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.306.262/0001-68, com endereço em Rua Rocha Lima, 1707, Bairro: Aldeota, CEP: 60135-000, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de obra(s) de acervo bibliográfico**, fornecida(s) pelo(a) CONTRATADO(A), devidamente selecionada(s) na Chamada Pública para Seleção e Aquisição de Acervo Bibliográfico de Produção Cearense para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará - SEBP/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Processo Administrativo nº 08936534/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições da Chamada Pública para Seleção e Aquisição de Acervo Bibliográfico de Produção Cearense para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará - SEBP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2020; da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; da Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19 e do Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; da Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, e de seu Decreto regulamentador nº 28.442 de 30 de outubro de 2006; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais sobre licitações e contratos da Administração Pública, com enfoque em seu art. 25; da Inexigibilidade de Licitação constante nos autos, referente à presente contratação, e, no que couber, as demais legislações aplicadas à matéria, bem como as demais informações contidas no Processo Administrativo nº 08936534/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante transferência bancária, com crédito em conta bancária em nome do CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.421.15448.03.33903200.2.92.04.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 05 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e PATRICIA VELOSO - ME (TERRA DA LUZ EDITORIAL) - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº57/2021 PROCESSO Nº09976130/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ABMAEL BARBOSA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09976130/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “BANDA FREDSON FREIRES” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante



deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 8.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº58/2021
PROCESSO Nº10026515/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ABRAÃO LINCONL BARBOSA RODRIGUES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10026515/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “LIVE A MAJESTADE” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº59/2021
PROCESSO Nº10013197/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ADRYANY MACIEL SALDANHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10013197/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “BANDA DE LATA CRIANÇA FELIZ – A FORMAÇÃO MUSICAL COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº60/2021
PROCESSO Nº10013367/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALANA RAYANE ALVES DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10013367/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “LIVE CUNVERSÊ JUNINO. ANAVANTU. ANARRIÉ... DANÇO EU, DANÇA VOCÊ” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.08.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº61/2021
PROCESSO Nº10139689/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALEX LEANDRO XAVIER MENDES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10139689/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “SUPER LIVE DA GIRASSOL DO SERTÃO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº62/2021
PROCESSO Nº10007014/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALFREDO FERREIRA SOBREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10007014/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “MALHANDO E CORDELIZANDO, O JUDAS TEM QUE VIVER PRA TRADIÇÃO NÃO MORRER” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 3.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº64/2021
PROCESSO Nº10030300/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALICE ROCHA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10030300/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “CRENDICES E MEMÓRIAS – BAÚ DE MEMÓRIAS DA JUNINA TRADIÇÃO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº65/2021
PROCESSO Nº10005240/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALINE ALVES DE CASTRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10005240/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “MISTO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 3.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.



atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10005240/2021 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “NOS BASTIDORES DO CORTEJO - APRENDIZADOS E PRÁTICAS NO MARACATU NAÇÃO BOM JARDIM” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº66/2021
PROCESSO Nº09977765/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALINE CABRAL FREIRE DE SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09977765/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “CASA DE SANTO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 9.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº67/2021
PROCESSO Nº09974863/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALINE MARA VICENTE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09974863/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PASTORIL ESPERANÇA DIVINA” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº68/2021
PROCESSO Nº10029310/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALISSON GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10029310/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “II LIVE DA VALENTE - VESTINDO O SÃO JOÃO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.02.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº69/2021
PROCESSO Nº10022641/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALISSON MARIANO DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10022641/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “: DOC: DANÇANDO COM A JUNINA FOLIA DO SERTÃO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.10.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº70/2021
PROCESSO Nº10030415/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALISSON NASCIMENTO AZEVEDO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10030415/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU 2021/2022” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº71/2021
PROCESSO Nº09979210/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALUÍSIO ROCHA DE SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09979210/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “O RIO E O MAR” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 9.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº72/2021
PROCESSO Nº09973930/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA PAIXAO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09973930/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “AFOXÉ ACABACA - UM CANTO DE AMOR À IEMANJA.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 9.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº73/2021
PROCESSO Nº09980120/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANA CÉLIA FERNANDES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09980120/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PROJETO: AMÉLIA NÃO EXISTE MAIS, UM ADEUS A AMÉLIA.” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 9.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº74/2021
PROCESSO Nº09974499/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANA CLÁUDIA DE LIMA SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09974499/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PASTORIL LEMBRANÇAS DA TIA GUIOMAR” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº76/2021
PROCESSO Nº10028755/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANA KARLA MARTINS JANUARIO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações



aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10028755/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “VOZES PERDIDAS” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº77/2021
PROCESSO Nº09974367/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANA LUCIA BOTELHO MACIEL, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09974367/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PASTORIL PIRAMBU” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº78/2021
PROCESSO Nº10012867/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANA MACIELIA TEIXEIRA MARQUES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10012867/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA RESGATE DA CULTURA E AVIVAMENTO DA TRADIÇÃO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.06.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº79/2021
PROCESSO Nº09979571/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09979571/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “DRAMA DE NATAL E O LEGADO DE MESTRA ANA” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo



Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.08.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº80/2021
PROCESSO Nº09987868/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANA PATRICIA DOS SANTOS SOARES TELES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09987868/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “FESTEJANDO NAZARÉ” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº81/2021
PROCESSO Nº10028380/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANA PAULA TAVARES DA COSTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10028380/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “ARRAIÁ DA ESPERANÇA EM UM SÃO JOÃO DE MEMÓRIAS” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº82/2021
PROCESSO Nº09998800/2021

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ANA TAYNARA LIMA INÁCIO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 09 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020 e demais alterações; do art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020; do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021; do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde, e suas prorrogações e atualizações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09998800/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PAQUELANDIA, UM SÍMBOLO DE RESISTÊNCIA E SUPERAÇÃO” devidamente aprovado(a) no EDITAL DE FOMENTO PARA GRUPOS DOS CICLOS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO CEARÁ, e conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2022, conforme previsto no Edital. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 077/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE CARIARIÇA/CE**, CNPJ 06.738.132/0001-00. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de Caririçu/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06203821/2021 e Parecer Jurídico nº. 258/2021 **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 22 de Novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS :** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA Prefeito do Município de Caririçu/CE **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 200/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**, inscrito no CNPJ 07.598.600/0001-42. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de Cariré/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06313637/2021 e Parecer Jurídico nº. 475/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 22 de Novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS :** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO RUFINO MARTINS Prefeito do Município de Cariré/CE. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 227/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE**, inscrito no CNPJ, Nº. 076.831.88/0001-69. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de Irauçuba/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03831521/2021 e Parecer Jurídico nº 524/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 22 de Novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS :** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO Prefeita do Município de Irauçuba/CE **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2021.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO

A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER – EDITAL SDA Nº019/2021

A Comissão Especial de Credenciamento, constituída por força da Portaria nº 060/2021 de 21 de maio de 2021, da SDA, após criteriosa análise, **DECLARA o resultado final do credenciamento** realizado através do Edital SDA nº 019/2021. **CREDENCIADAS:** Caritas Brasileira Regional Ceará – CNPJ: 33.654.419/0001-40; Centro de Estudos do Trabalho e Assessoria ao Trabalhador – CETRA – CNPJ: 06.929.574/0001-25; Centro de Estudos e Assistência às Lutas do/a Trabalhador/a Rural – CEALTRU – CNPJ: 06.745.897/0001-69; Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar – IDEF – CNPJ: 09.154.678/0001-01; Instituto Veredas da Cidadania – CNPJ: 18.447.576/0001-67; e, Cooperativa de Trabalho, Prestadora de Serviços, e Assessoria Técnica – COPASAT – CNPJ: 01.471.403/0001-81. Ficando a divisão dos lotes configurada da seguinte forma: **LOTE 01 – 1º Colocado:** Centro de Estudos e Assistência às Lutas do/a Trabalhador/a Rural – CEALTRU – CNPJ: 06.745.897/0001-69: 146 pontos. **2º Colocado:** Centro de Estudos do Trabalho e Assessoria ao Trabalhador – CETRA – CNPJ: 06.929.574/0001-25: 113 pontos. **3º Colocado:** Caritas Brasileira Regional Ceará – CNPJ: 33.654.419/0001-40: 111 pontos. **4º Colocado:** Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar – IDEF – CNPJ: 09.154.678/0001-01: 61 pontos. **LOTE 02 – Instituto Veredas da Cidadania – CNPJ: 18.447.576/0001-67: 201 pontos. LOTE 03 – Cooperativa de Trabalho, Prestadora de Serviços e Assessoria Técnica – COPASAT – CNPJ: 01.471.403/0001-81: 149 pontos.** Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2021. Francisco Carlos Bezerra e Silva Presidente da Comissão, José Lima Castro Júnior Membro da Comissão e Francisco Osvaldo de Araujo Madureira Membro da Comissão. **HOMOLOGO E ADJUDICO** o presente resultado, em cumprimento ao disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021, bem como em decorrência da legislação, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2021. Francisco de Assis Diniz Secretário do Desenvolvimento Agrário. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 172/2021 - Emissão 12/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	Acompanhar as atividades do Programa Garantia Safra.	Fortaleza, Ubajara, Fortaleza	01 à 02/12/2021	1.5	77.1	0.0	115.65
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	Acompanhar as atividades do Programa Garantia Safra.	Fortaleza, Mauriti, Mombaca, Fortaleza	22 à 24/11/2021	2.5	77.1	0.0	192.75
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA HORA DE PLANTAR.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	08 à 09/12/2021	1.5	77.1	0.0	115.65
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	Acompanhar as atividades do Programa Garantia Safra.	Fortaleza, Capistrano, Fortaleza	18 à 18/11/2021	0.5	77.1	0.0	38.55

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 12 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 173/2021 - Emissão 16/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	DIVULGAR PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Sobral, Groairas, Sobral	05 à 07/10/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	DIVULGAR PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Sobral, Alcantaras, Sobral	28 à 30/09/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	DIVULGAR PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Sobral, Forquilha, Sobral	08 à 08/10/2021	0.5	64.83	0.0	32.42
LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Divulgar o programa garantia Safra	Sobral, Forquilha, Sobral	15 à 16/09/2021	1.5	61.33	0.0	92.0
LEONICE PINTO DE MACEDO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	divulgar Programa Garantia Safra	Sobral, Alcantaras, Sobral	06 à 07/10/2021	1.5	61.33	0.0	92.0
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	REALIZAR CADASTRAMENTO DOS AGRICULTORES DO GARANTIA SAFRA .	Sobral, Forquilha, Sobral	08 à 09/09/2021	1.5	61.33	0.0	92.0
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	REALIZAR CADASTRAMENTO DOS AGRICULTORES DO GARANTIA SAFRA	Sobral, Senador Sa, Sobral	13 à 17/09/2021	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 18 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 177/2021 - Emissão 17/11/2021 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Boa Viagem, Pedra Branca, Boa Viagem	21 à 23/09/2021	2.5	61.33	0.0	153.33
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Boa Viagem, Itaitira, Boa Viagem	05 à 07/10/2021	2.5	61.33	0.0	153.33
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	09 à 10/11/2021	1.5	61.33	0.0	92.0
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Boa Viagem, Itaitira, Boa Viagem	03 à 04/11/2021	1.5	61.33	0.0	92.0
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	03 à 04/11/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Boa Viagem, Pedra Branca, Boa Viagem	21 à 22/10/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Boa Viagem, Pedra Branca, Boa Viagem	21 à 23/09/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Boa Viagem, Madalena, Boa Viagem	12 à 13/10/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Caninde, Caridade, Caninde	28 à 30/09/2021	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Caninde, Madalena, Caninde	16 à 17/11/2021	1.5	77.1	0.0	115.65
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Caninde, Paramoti, Caninde	14 à 16/09/2021	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Caninde, Itaitira, Caninde	05 à 07/10/2021	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Caninde, Pedra Branca, Caninde	21 à 23/09/2021	2.5	77.1	0.0	192.75



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Caninde, Madalena, Caninde	18 à 21/10/2021	3.5	77.1	0.0	269.85
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Caninde, Santa Quitéria, Catunda, Caninde	09 à 11/11/2021	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2021	Caninde, Boa Viagem, Caninde	26 à 28/10/2021	2.5	77.1	0.0	192.75

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 18 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 178/2021 - Emissão 17/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE MAURICIO MAGALHAES	Agente Auxiliar de ATER	MARTINÓPOLE - Reunião com representantes das entidades envolvidas no programa para instalação da Comissão Municipal do Programa e discutir estratégia de implementação.	Granja, Uruoca, Granja	04 à 05/10/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE MAURICIO MAGALHAES	Agente Auxiliar de ATER	MARTINÓPOLE/BOA VISTA - Mobilização de agricultores para cadastramento no GS 2021/2022. Informações sobre os documentos necessários para inserção no programa GS.	Granja, Uruoca, Granja	07 à 08/10/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE MAURICIO MAGALHAES	Agente Auxiliar de ATER	MARTINÓPOLE/CARNAUBAL PRETO- Mobilização de agricultores para realizarem atualização cadastral no Programa Garantia Safra versão 2021/2022. Informações sobre a	Granja, Martinopole, Granja	18 à 19/10/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE MAURICIO MAGALHAES	Agente Auxiliar de ATER	Treinar digitadores nos Municípios de Martinopole e Uruoca para impostarem cadastros de IGS no sistema DAPWEB	Granja, Uruoca, Granja	04 à 04/11/2021	0.5	64.83	0.0	32.42
JOSE MAURICIO MAGALHAES	Agente Auxiliar de ATER	MARTINÓPOLE/JAGUARAPI - Mobilização de agricultores para realizarem atualização cadastral no Programa Garantia Safra versão 2021/2022. Informações sobre a documentação	Granja, Uruoca, Granja	14 à 15/10/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE MAURICIO MAGALHAES	Agente Auxiliar de ATER	URUOCA/PARACUÁ e BALIZA - Mobilização de agricultores para realizarem atualização cadastral no Programa Garantia Safra versão 2021/2022. Informações sobre a documentação	Granja, Martinopole, Granja	11 à 12/10/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE MAURICIO MAGALHAES	Agente Auxiliar de ATER	MARTINÓPOLE/PITOMBEIRAS- Mobilização de agricultores para realizarem atualização cadastral no Programa Garantia Safra versão 2021/2022. Informações sobre a documentação	Granja, Uruoca, Granja	21 à 22/10/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE MAURICIO MAGALHAES	Agente Auxiliar de ATER	Contactar com lideranças das entidades envolvidas no Programa Garantia Safra, versão 2021/2022 para agendar reunião de instalação da Comissão Municipal do programa.	Granja, Martinopole, Granja	01 à 01/10/2021	0.5	64.83	0.0	32.42
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	Visita a parceiros no Municípios de Chaval e Barroquinha, sobre Garantia Safra	Camocim, Barroquinha, Camocim	14 à 15/10/2021	1.5	77.1	0.0	115.65
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	Visita aos Municípios de Granja, Martinopoles e Uruoca, para participar de reunião com os parceiros sobre Garantia Safra	Camocim, Uruoca, Camocim	25 à 29/10/2021	4.5	77.1	0.0	346.95
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	Participar de reunião com os parceiros nos Municípios de Chaval e Barroquinha, sobre Garantia Safra	Camocim, Barroquinha, Camocim	18 à 22/10/2021	4.5	77.1	0.0	346.95
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	acompanhar cadastro dos agricultores familiares no Programa Garantia Safra nos Municípios de Granja, Martinopole e Uruoca	Camocim, Uruoca, Camocim	08 à 12/11/2021	4.5	77.1	0.0	346.95
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	Acompanhar o cadastro dos agricultores familiares no Programa Garantia Safra nos Municípios de Chaval e Barroquinha	Camocim, Barroquinha, Camocim	03 à 05/11/2021	2.5	77.1	0.0	192.75

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 18 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 179/2021 - Emissão 17/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	Agente Rural	auxiliar os escritorios da regio no processo de orientacao e digitacao dos relatorios de ater do programa dom helder	Acopiara, Saboeiro, Acopiara	18 à 22/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	Agente Rural	auxiliar o escritorio no processo de orientacao dos relatorios de prestacao de ater do programa dom helder	Acopiara, Catarina, Acopiara	25 à 28/10/2021	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 18 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 180/2021 - Emissão 17/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE ROBERTO RIBEIRO VIEIRA	Agente de ATER	Realizar avaliação das ações do Projeto Dom Helder Câmara, no município de Cedro.	Fortaleza, Cedro, Fortaleza	13 à 17/09/2021	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 18 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 181/2021 - Emissão 18/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Limoeiro do Norte e Quixadá.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	06 à 08/12/2021	2.5	77.1	0.0	192.75
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Camocim e Santana do Acaraú.	Fortaleza, Camocim, Santana do Acaraú, Fortaleza	29 à 03/12/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Limoeiro do Norte.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	08 à 10/12/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
FCO BERGSON PARENTE FERNANDES	TDA	Acompanhar as atividades do Programa Garantia Safra, no município de Quixeramobim.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	08 à 12/11/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
FCO EDILMO GOMES GURGEL	TCME	Acompanhamento das atividades do Programa Garantia Safra	Fortaleza, Crato, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Fortaleza	23 à 26/11/2021	3.5	64.83	19.45	246.35
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Independência.	Fortaleza, Independência, Fortaleza	22 à 26/11/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	Técnico da Ematerce	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Independência.	Fortaleza, Independência, Fortaleza	22 à 26/11/2021	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 18 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 182/2021 - Emissão 18/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Reunir com técnicos, agentes rurais, STTR, CMDS, Secretaria de Agricultura e Agricultores Familiares, para divulgação e cadastramento do Programa Garantia Safra.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	29 à 29/09/2021	0.5	61.33	0.0	30.67
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Reunir com técnicos, agentes rurais, STTR, CMDS, Secretaria de Agricultura e agricultores familiares, para divulgação e cadastramento no Programa Garantia Safra.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	08 à 12/11/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Reunir com técnicos, agentes rurais, STTR, CMDS, Secretaria de Agricultura, e agricultores familiares, para divulgação e cadastramento no Programa Garantia Safra.	Pentecoste, Apuiaries, Pentecoste	03 à 05/11/2021	2.5	61.33	0.0	153.33
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Reunir com técnicos, agentes rurais, STTR, CMDS, Secretaria de Agricultura e Agricultores Familiares, para divulgação e cadastramento no Programa Garantia Safra.	Pentecoste, Apuiaries, Pentecoste	27 à 27/09/2021	0.5	61.33	0.0	30.67
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Participar das AGM M DOS CEATES DE ITAJAJE E PENTECOSTE	Itaipoca, Pentecoste, Itaipoca	22 à 26/11/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	REALIZAR VISITA AOS ESCRITÓRIOS DO CEATE DE PARAIPABA	Itaipoca, Paraipaba, Itaipoca	29 à 29/11/2021	0.5	64.83	0.0	32.42
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	REALIZAR VISITAS AOS MUNICÍPIOS DO CETAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO LUIS DO CÚRU, UMIRIM E PARACURU)	Itaipoca, Sao Goncalo do Amarante, Itaipoca	18 à 20/11/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	REALIZAR VISITA DE ACOMPANHAMENTO AO PA. DE AMONTADA	Itaipoca, Amontada, Itaipoca	30 à 30/11/2021	0.5	64.83	0.0	32.42

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 18 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ALZIMAR MOREIRA VIANA**, matrícula 30006615, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir de 01 de Dezembro de 2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Francisco De Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo nº 10635252/2021.; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº08/2019**; IX - VALOR GLOBAL: Ficam renovados os créditos orçamentários; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de novembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas; XII - DATA: FORTALEZA, 19 de novembro 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Raimundo Osman Lima, Representante da Empresa de Tecnologia de Informação do Ceará .

Franklin Viana Moreira

COORDENADOR JURÍDICO RESPONDENDO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº780/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº780/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	12/10/2021	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	12/10/2021	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	64,83	5%	34,04

*** ** *

PORTARIA Nº781/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169389-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS, no dia 06/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº782/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169419-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM, no dia 06/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 10% referente ao município de Quixadá/CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº783/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA PORTARIA Nº783/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	05/10/2021	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	06/10/2021	BATURITÉ/ARACIOABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	07/10/2021	BATURITÉ/PACOTI/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	14/10/2021	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	15/10/2021	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº784/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o



artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	19/10/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	21/10/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	28/10/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	19/10/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	21/10/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	28/10/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº785/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	05/10/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	07/10/2021	RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	05/10/2021	RUSSAS/ARACATI/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	13/10/2021	JUGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	20/10/2021	JUGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	21/10/2021	JAGUARIBE/ERERÉ/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	28/10/2021	JAGUARIBE/ERERÉ/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº786/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	05/10/2021 A 06/10/2021	MARCO/ITAPIPOCA/ACARAÚ/MARCO	1,5	64,83	0%	97,25
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	07/10/2021	MARCO/ACARAÚ/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº787/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº787/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	07/10/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
MARCOS ANTÔNIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	07/10/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *



PORTARIA Nº788/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	05/10/2021 A 06/10/2021	MARCO/ITAPIPOCA/MARCO/ACARAÚ/MARCOÚ	1,5	64,83	0%	97,25
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	07/10/2021	MARCO/ACARAÚ/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº789/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	06/10/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	07/10/2021	BREJO SANTO/BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	26/10/2021	NOVA OLINDA/TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	27/10/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	14/10/2021	CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	25/10/2021	CAMPOS SALES/ARARIPE/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº790/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	05/10/2021	ITAPIPOCA/TRAIRI/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	06/10/2021	ITAPIPOCA/MIRAIMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	07/10/2021	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº791/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº791/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	05/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	07/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	14/10/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	19/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	27/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	05/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	07/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	14/10/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	19/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	27/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	07/10/2021	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	13/10/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	06/10/2021 A 07/10/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	1,5	61,33	0%	92,00

*** ** *

PORTARIA Nº792/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	04/10/2021 A 08/10/2021	QUIXADÁ/BANABUIÚ/SOLONOPELE/MILHÁ/DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/IBARETEMA/QUIXADÁ	4,5	61,33	0%	275,99
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	11/10/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	13/10/2021 A 15/10/2021	QUIXADÁ/BANABUIÚ/MILHÁ/BANABUIÚ/QUIXADÁ	2,5	61,33	0%	153,33
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	18/10/2021 A 19/10/2021	QUIXADÁ/MILHÁ/SOLONOPELE/QUIXADÁ	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	25/10/2021	QUIXADÁ/IBARETEMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº793/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº793/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	06/10/2021	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	06/10/2021	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº794/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	06/10/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	08/10/2021	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	06/10/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	08/10/2021	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *



PORTARIA Nº795/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº795/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	06/10/2021	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-2-9	V	06/10/2021	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº796/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº796/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	13/10/2021	JAGUARIBE/PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	20/10/2021	JAGUARIBE/PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	21/10/2021	JAGUARIBE/ERERÉ/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº797/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº797/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	05/10/2021	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	06/10/2021	SÃO BENEDITO/ CARNAUBAL/SÃO BANEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	07/10/2021	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	08/10/2021	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº798/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº798/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	01/10/2021	NOVA OLINDA/BREJO SANTO/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	07/10/2021	NOVA OLINDA/ALTANEIRA/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	14/10/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169395-1-X	V	01/10/2021	NOVA OLINDA/BREJO SANTO/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	01/10/2021	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	09/10/2021	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300061-1-9	IV	01/10/2021	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300061-1-9	IV	09/10/2021	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	01/10/2021	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	08/10/2021	CRATO/POTENGI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	08/10/2021	CAMPOS SALES/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	19/10/2021	CAMPOS SALES/ASSARÉ/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	05/10/2021	MAURITI/PORTEIRAS/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	06/10/2021	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº799/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº799/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	06/10/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	13/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	20/10/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	22/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	26/10/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	06/10/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	13/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	20/10/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	22/10/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	26/10/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	01/10/2021	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	04/10/2021	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	06/10/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	09/10/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	05/10/2021	IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	05/10/2021	IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
LUENNY CARLA SILVA SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199858-1-4	IV	09/10/2021	IGUATU/ACOPIARA/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	08/10/2021	IPAUMIRIM/BAIXIO/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº800/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº800/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199801-1-1	IV	07/10/2021	CAUCAIA/PENTECASTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169445-1-3	IV	07/10/2021	CAUCAIA/PENTECASTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº801/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº801/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	11/10/2021	ARACATI/ITAICABA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	11/10/2021	ARACATI/ITAICABA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº802/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº802/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	05/10/2021	GRNAJA/MARTINOPOLE/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-2-9	V	05/10/2021	GRNAJA/MARTINOPOLE/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº803/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPAJÉ/URUBURETAMA/ITAPAJÉ, no dia 07/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº805/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de IPU/ARARENDÁ/IPU, no dia 06/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº806/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº806/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	21/10/2021	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	22/10/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	26/10/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **



PORTARIA Nº807/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de COREAÚ/MARCO/COREAÚ, no dia 01/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Suína, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº808/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199853-1-8	IV	06/10/2021 A 07/10/2021	INDEPENDÊNCIA/TAUÁ/PARAMBU/INDEPENDÊNCIA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	07/10/2021	SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	06/10/2021 A 07/10/2021	CRATEÚS/TAUÁ/PARAMBU/CRATEÚS	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº809/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENDEL PAULA ROCHA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199814-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de JAGUARIBE/ERERÉ/JAGUARIBE, no dia 28/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº815/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº815/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	07/10/2021	IPU/RERIUTABA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	08/10/2021	IPU/VARJOTA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº817/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº817/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	13/10/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	15/10/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº818/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 300104-4-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/POTENGI/CAMPOS SALES, no dia 20/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº819/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº819/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	24/10/2021	QUIXADÁ/ACARAPE/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	31/10/2021	QUIXADÁ/ARACOIABA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº820/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº820/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	10/10/2021	CRATEÚS/CRATEÚS/INDEPENDÊNCIA/NOVO ORIENTE/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199853-1-8	IV	10/10/2021	INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS/INDEPENDÊNCIA/NOVO ORIENTE/INDEPENDÊNCIA/	0,5	64,83	5%	34,04

*** **

PORTARIA Nº821/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº821/2021 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	13/10/2021	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	17/10/2021	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	24/10/2021	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	17/10/2021	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	31/10/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº822/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169394-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM, no período de 26/10/2021 a 28/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº823/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº823/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	11/10/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	13/10/2021 A 15/10/2021	QUIXADÁ/BANABUIÚ/MILHÁ/BANABUIÚ/QUIXADÁ	2,5	64,83	0%	162,08
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	18/10/2021 A 19/10/2021	QUIXADÁ/MILHÁ/SOLONOPOLE/QUIXADÁ	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº824/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº824/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	13/10/2021	BREJO SANTO/PENAFORTE/PORTEIRAS/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	14/10/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	15/10/2021	BREJO SANTO/ABAIARA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	15/10/2021	CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	21/10/2021	CAMPOS SALES/ARARIPE/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	27/10/2021	CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	26/10/2021	NOVA OLINDA/TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	27/10/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº825/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº825/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	15/10/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	15/10/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº826/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	07/10/2021 A 08/10/2021	RUSSAS/PALHANO/RUSSAS	1,5	61,33	0%	92,00
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	11/10/2021	RUSSAS/PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	14/10/2021	RUSSAS/JAGUARIBE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	15/10/2021	RUSSAS/JAGUARIBE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
AITON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	11/10/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	11/10/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº827/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº827/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	19/10/2021	BATURITÉ/CAPISTRANO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	20/10/2021	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	11/10/2021	BATURITÉ/CANINDE/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	14/10/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	22/10/2021	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	14/10/2021	BATURITÉ/REDEÇÃO/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	19/10/2021	BATURITÉ/CAPISTRANO/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	20/10/2021	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	22/10/2021	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COFIN NÚMERO:37/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22000115872217 /K020	CRATO 28/04/2021 a 28/04/2021	TAUA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR LICITAÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					32,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 28 de abril de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COFIN NÚMERO:38/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22000115872217 /K020	CRATO 22/07/2021 a 22/07/2021	SALITRE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR LICITAÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22000115872217 /K020	CRATO 27/07/2021 a 27/07/2021	SALITRE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR LICITAÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22000115872217 /K020	CRATO 29/07/2021 a 29/07/2021	SABOIEIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR LICITAÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					97,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de julho de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COFIN NÚMERO:78/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA KATIANE LIBERATO FURTADO 2200014809581X /K020 DAS-2	FORTALEZA 04/11/2021 a 04/11/2021	CANINDE 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de encontro de conclusão das Formações da Educação Infantil		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 32,42

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de outubro de 2021.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0653/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 16.317, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 17 de agosto de 2017, alterada pela Lei Nº 16.845, de 06 de março de 2019, publicada no DOE de 07 de março de 2019 e do Edital 010/202-GAB-SEDUC/CE, de 10 de novembro de 2021, RESOLVE designar os **SERVIDORES**, abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, **comporem a comissão** responsável pelo processo seletivo do Programa Avance – Bolsa Universitário no de ano de 2021.

NOME	MATRÍCULA
Sandra Maria Rodrigues	112.258.1.6
Francisco Antônio Taumaturgo de Araújo	113.798.1.X
Elane Maria Feijó Borges	076.269.1.6
Maria Esmelinda Capistrano de Sousa	111.866.1.1
Marlia Aguiar Façanha	303.285.1.5
Jailene de Araújo Menezes	479.294.1.5
Leonardo Nascimento Chaves	479.064.1.5
Marcelo Rangel Pinheiro	481.248.1.x
Rayane Batista Saboia	306.020-1-3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0654/2021 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE: I – **EXCLUIR** da **PORTARIA Nº308/2021-GAB**, publicada no DOE de 18/06/2021, a partir de 22 de novembro de 2021, **FRANCISCA AMÉLIA RAULINO DE AGUIAR**, como Suplente; II – **INCLUIR**, a partir de 22 de novembro de 2021, Maria Auxiliadora Gonçalves Moreira, como Suplente, da Instituição Associação dos Servidores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará-ASSEEC, na PORTARIA Nº308/2021-GAB, publicada no DOE de 18/06/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0655/2021- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei 9.780, de 29 de novembro de 1973 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto de nº 29.936, de 14 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009 e, CONSIDERANDO o disposto da Instrução Normativa nº 001/2009, de 15 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**: Rochely Cordeiro Veras – Presidente – Articuladora da Coordenadoria Administrativa, Raimunda Erizeny Braga Cavalcante – Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Maria do Livramento de Carvalho Macedo Luna – Representante dos servidores/empregados públicos e José Alves Ferreira Neto - Representante dos gestores, para **comporem a Comissão** Setorial desta Secretaria que selecionará o servidor/empregado público, com vistas à concessão da Medalha do Mérito Funcional, bem como do Prêmio do Mérito Funcional de 2020 e de 2021, designando ainda, como apoio à Comissão, o colaborador: Simão Pedro Monteiro da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0656/2021- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10729737/2021/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **SIMONE FERREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 47891019, lotado(a) no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município de MASSAPE/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria e com reavaliação em 03 (tres) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2017/PROCESSO Nº09678415/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, estabelecida na Rua Leão Veloso, 1080, Sala 01, Parque Iracema, CEP 60.824-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, RG nº 2007905475 - 1 SSP/CE, CPF nº 242.002.123-15, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2017, publicado no D.O.E de 01.09.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo à REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, EM SUCESSO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir 27 de novembro de 2021 até 26 de março de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2017/PROCESSO Nº10109410/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME**, estabelecida na Av. Dom Luís, n.º 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236.107.603-97, RG N.º 01926203 CRC-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2017, publicado no D.O.E de 25.09.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº10109410/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI – PARQUE PRESIDENTE VARGAS – COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de outubro de 2021 até 27 de abril de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº231/2019/PROCESSO Nº06424749/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Capitão Castro, nº 1102, José Rosa - Crateús/Ce, CEP: 63.707-440, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.761/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JOICY MOURÃO SOUSA RIBEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 20072872912 SSP/CE e CPF nº 916.508.283-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2019, publicado no D.O.E de 19/11/2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 06424749/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III e V da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, que tem por objetivo o serviço de transporte de passageiros (servidores, alunos e colaboradores) em ônibus para as unidades escolares e administrativas da capital e interior do Estado do Ceará, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC/CE e de suas entidades vinculadas, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de novembro de 2021 até 11 de novembro de 2022 e o prazo de execução prorrogado por mais 11 (dez) meses, a contar de 13 de outubro de 2021 até 12 de setembro de 2022, em conformidade com a justificativa exarada no Despacho da COADM/SEDUC, datado em 22/10/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 10 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOICY MOURÃO SOUSA RIBEIRO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Aline Chagas de Freitas, Aline Thereza A. Silva, Ilegível, 2. Elneyvison da Silva Luz. Fortaleza 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93/2020/PROCESSO Nº01045073/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luís, n.º 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236.107.603-97, RG N.º 328872-81, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº93/2020, publicado no D.O.E de 17.08.20, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 01045073/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores** ao contrato, resultando em repercussão financeira positiva, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – E.E.M. NO HORTO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$744.170,52 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos), representando 22,81% (vinte e dois vírgula oitenta e um por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$53.677,93 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), representando 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$690.492,59 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), representando 21,17% (vinte e um vírgula dezessete por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada e Documento emitido pelo SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: STELLA CAVALCANTE - Secretária da Educação, em substituição - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2020/PROCESSO Nº09329330/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Ary Barroso, 70 – sala 1405, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-705, inscrita no CNPJ sob o Nº19.688.634/0001-07, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada



pelo Sr. MARCUS ANTONIO SILVEIRA FRANKLIN, brasileiro, RG nº98002134960, CPF nº639.952.983-20, residente e domiciliado nesta capital, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2020, publicado no D.O.E de 17.08.2020, de acordo com os Processo Nº 09329330/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - EEM, NA ÁREA RURAL DE BURITIZINHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de março de 2022 até 22 de junho de 2022, e o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de outubro de 2021 até 25 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 11 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARCUS ANTONIO SILVEIRA FRANKLIN - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2021/PROCESSO Nº09560546/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede à Rua Desembargador Praxedes, nº 763, Sala 102, Bom Futuro – Fortaleza/Ce - CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ nº 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS PAULO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006009262709 e CPF sob nº 038.757.863-35, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2021, publicado no D.O.E de 16.09.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com acréscimo de quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Caririçu do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas de 5.590 km (cinco mil, quinhentos e noventa quilômetros) passando de 368.080 km (trezentos e sessenta e oito mil e oitenta quilômetros) para 373.670 km (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e sete quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceitua informações do Despacho COPEM/CECOF de 06/10/2021, às fls. 12 dos autos. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 20.906,60 (vinte mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos), passando de R\$ 1.376.619,20 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos) para R\$ 1.397.525,80 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 1,52% (um vírgula cinquenta e dois por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 06/10/2021, às fls. 12 e a IG Nº 1141675, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIS PAULO RODRIGUES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Elneyvison da Silva Juz. Fortaleza 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº257/2021/PROCESSO Nº10351866/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 257/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.783.832/0001-70, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 – Dionísio Torres, Fortaleza –CE, CEP: 60.125-101, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador o Sr. ISMAELTON MELO DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1900943MTPS/CE, e do CPF nº 670.871.243-15; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO**, referente a modificação do valor contratual corrigindo o Contrato original que tem por objetivo contratação direta, em caráter emergencial, de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Porteiro, Merendeira, Eletricista, no lote II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do valor contratual global na quantia de R\$ 9.290.724,18 (nove milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez e oito centavos), sendo o valor mensal total de R\$ 1.548.454,03 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), será corrigido em decorrência da retificação de inconsistência na tabela de encargos sociais da proposta vencedora, onde o Grupo A não estava incidindo sobre o Grupo C, relativo ao afastamento maternidade, de acordo com o Despacho COINT/SEDUC, datado de 17.11.2021, constante dos autos às fls. 806-807, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO 5.1. A CONTRATANTE pagará pelos serviços ora contratados para o lote único, o valor global de R\$ 9.290.516,10 (nove milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos), sendo o valor mensal total de R\$ 1.548.419,35 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os ANEXOS, partes integrantes deste contrato. 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria.”; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. - Contratante , ISMAELTON MELO DE LIMA - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Mariana Vidal de Melo, 2. Ilegível. Fortaleza 23 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09040968/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM São Francisco de Assis inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0519-78, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Lucas Sousa dos Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2020.02 publicado no DOE de 09/10/2020 e de acordo com o processo nº 05104307/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de**



execução e vigência do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – BOM JARDIM, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 09/10/2021 até 08/10/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 09/10/2021 até 08/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09007154/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0482-13, Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria de Castro Damazio Queiroz; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a AGF de nº 02/2021 publicado no DOE de 24/09/2020 e de acordo com o processo nº04806600/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo de, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 24/09/2021 até 22/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e para validade que ficou convencionado, as partes assinam o presente o instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de Setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damazio Queiroz - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - REGINA FERREIRA DA SILVA, 02 - SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08896761/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº07/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0725-41, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPAAGRO – COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2020 publicado no DOE de 02/10/2020 e de acordo com o processo nº 05837800/2020 e regulamentado no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato 07/2020, que tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios para a execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 02 - NATALIENE PEREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09623335/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SALES CAMPOS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0429-87, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ sob nº 309463970001-70, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) THIAGO SOARES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº03/2020 publicado no DOE de 09/10/2020 e de acordo com o processo nº 06700469/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência do contrato 04/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar da EEFM Sales Campos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, a partir de 22/09/2021 até 08/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s) e, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR - CONTRATANTE - THIAGO SOARES RODRIGUES, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09380874/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0725-41, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, neste ato representada pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2020 publicado no DOE de 20/10/2020 e de acordo com o processo nº 07250289/2020 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato 08/2020, que tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios para a execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente



de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de setembro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de setembro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE - Gurgel Moura De Sousa, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Isabel Cristina Almeida de Oliveira, 02- Natilene Pereira de Oliveira. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09293300/2021

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0712-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **N B DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.165.077/0001-33, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NAYDSON BRAGA DA COSTA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 03/2020 publicado no DOE de 28/09/2020 e de acordo com o processo nº 07146376/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28/09/2021 até 26/12/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 44 (quarenta e quatro) dias, a partir de 13/11/2021 até 26/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE - NAYDSON BRAGA DA COSTA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10244733/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0560 - 07, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Coordenador(a) Geral, Sr(a) Antonio Roberto de Araújo Souza; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: **YANN DE SOUSA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.531.046/0001 - 44, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Yann de Sousa Vieira; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 06/2021 de acordo com a Carta Convite de nº 006/2021, publicado no DOE de 17/08/2021 e de acordo com o processo nº 07056409/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de EXECUÇÃO do contrato**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA REFORMA ELÉTRICA PARA NOVA SEDE DA CREDE 20, NO CEJA JOAQUIM GUMES BASILIO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 17 de Outubro de 2021 até 15 de Dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araújo Souza - CONTRATANTE - Yann de Sousa Vieira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA JOZELINA SAMPAIO SOUZA, 02- MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ MARCELINO. Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10787214/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0560 - 70, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) Antonio Roberto de Araújo Souza; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO EDGLÉSIO VIDAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.665.473/0001 - 15, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antonio Edglésio Vidal; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 17/2020 publicado no DOE de 20/11/2020 e de acordo com o processo nº 07749427/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo Vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo a Execução dos SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CREDE 20 NO CEJA JOAQUIM GOMES BASILIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 20 de novembro de 2021 até 19 de Dezembro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 20 de novembro de 2021 até 19 de Dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Novembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araújo Souza - CONTRATANTE - Antonio Edglésio Vidal, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ MARCELINO, 02- MARIA GORETE NASCIMENTO SÁ. Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10260011/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE ACRESCENTAR O VALOR, ALTERAR A FORMA DE PAGAMENTO E PRORROGAR OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0563-41, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Socorro Alves Patrício Moura; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: **CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA-ME LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.802.474/0001-52, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Moacir Gabriel de Melo; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de valor, forma de pagamento e prazos de vigência e de execução ao Contrato 08/2020. Publicado no DOE de 25/11/2020 de acordo com a Carta Convite de nº 006/2020 e de acordo com o processo nº 07749842/2019 e regulamentado nos Art. 65, I, a, b, II, c, §1º, combinado com o artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor, alterar a forma de pagamento e prorrogar os prazos de vigência e de execução ao contrato**, que tem por Objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE MUROS (FRONTAL E LATERAL), FACHADA, ESTACIONAMENTO, CANTINA/REFEITÓRIO, DEPÓSITOS

E ALMOXARIFADO NA ESCOLA CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 105.463,57 (Cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), que representa 49,98 (Quarenta e nove vírgula noventa e oito por cento do contrato atual), e será pago 1 (uma) única parcela. O valor após o aditamento ficará totalizado em R\$ 316.473,47 (Trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha em anexo; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de novembro de 2021 até 02 de fevereiro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 05 de Novembro de 2021 até 03 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Outubro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Alves Patrício Moura - CONTRATANTE - Francisco Moacir Gabriel de Melo, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Rosiane Barros Lucena, 02- Maria Ivete Alves Ramalho Ferreira. Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09200426/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Ananias do Amaral Vieira - CREDE 14 - Mombaça/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0675-48, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Dantúzio Araújo Pereira; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marcos Alcântara Pinheiro; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2021 publicado no D.O.E de 22/07/2021 e de acordo com o processo nº 05977353/2021 e regulamentado pelo art. 65, inciso I, alínea b, §1º da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola EEFM Ananias do Amaral Vieira, em virtude do acréscimo no número de alunos matriculados; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que representa 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Marcos Alcântara Pinheiro, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA JERLAN ARAUJO MARTINS LIMA, 02- ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09383326/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA FABIANA GOMES VIEIRA; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº 001/2020 publicado no DOE de 03/11/2020 e de acordo com o processo nº 01541818/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que tratam da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 09 de Outubro de 2021 até 08 de Outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA – CONTRATANTE - FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzanira Firmino Lima, 02- Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09383628/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA FABIANA GOMES VIEIRA; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **MAURO CÉSAR CHAVES BEZERRA**, neste ato representada pela Sr. MAURO CESAR CHAVES BEZERRA; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº 001/2020 publicado no DOE de 03/11/2020 e de acordo com o processo nº 08208090/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que tratam da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados os prazos de vigência por mais 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 09 de Outubro de 2021 até 08 de Outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA – CONTRATANTE - MAURO CESAR CHAVES BEZERRA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzanira Firmino Lima, 02- Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09437809/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CREDE 17 - VÁRZEA ALEGRE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0682-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; IV - CONTRATADA: **JONATA GONÇALVES FERNANDES**, neste ato representada pelo Sr. JONATA GONÇALVES FERNANDES; V - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Chamada Pública 001/2020 e Contrato 003/2020, processo nº 07520782/2020, publicado no D.O.E de 03/11/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do



contrato, ora aditado, fica prorrogado: 2.1 Vigência – por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08 de outubro de 2021 até 06 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA – CONTRATANTE - JONATA GONÇALVES, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08778092/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0482-13, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria de Castro Damazio Queiroz; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Thiago Soares Rodrigues; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com Carta Convite nº 02/2020 publicado no DOE de 24/09/2020 e de acordo com o processo nº 06820448/2020 e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993". e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo de FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE da Escola EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.Itens:03,05,09,11 12,15,18,19,24 e 25; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 24/09/2021 até 22/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e para validade que ficou convenção,as partes assinam o presente o instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damazio Queiroz - CONTRATANTE, Thiago Soares Rodrigues - CONTRATADA e TESTMUNHAS: 01 - REGINA FERREIRA DA SILVA, 02 - SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº0877568/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0482-13, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria de Castro Damazio Queiroz; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia ; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com Carta Convite nº 02/020 publicado no DOE de 24/09/2020 e de acordo com o processo nº 04806499/2020 e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993". e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo de FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE da Escola EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo I da Carta Convite N 02/2020 ao contrato original, independente de transcrição.Itens:01,02,04,06,07,08,10,13,14,16,17,20,21,22 e 23; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 24/09/2021 até 22/03/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e para validade que ficou convenção,as partes assinam o presente o instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damazio Queiroz - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - REGINA FERREIRA DA SILVA, 02 - SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08831171/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANISIO TEIXEIRA, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0701-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M JR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pela Sra. MARIA DE FATIMA MATOS LOURENÇO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: M JR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO -ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, com sede a Rua Luis Soares do Carmo,507 Centro-Pentecoste -Ce-CEP 60.642-000, representado neste ato pela Sra. MARIA DE FATIMA MATOS LOURENÇO; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** devigenciado contrato que tem por objetivo a aquisição de GENERO ALIMENTICIOSPARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLARda EEFM ANISIO TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Clausula QUARTA, que tratada vigência do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias a partir de 21 de setembroaté o dia 19de março de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE, MARIA DE FATIMA MATOS LOURENÇO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARTA CINTIA DOS SANTOS BRAGA, 02 - SUYANE BARBOSA SILVA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09293009/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) LUIZ MOTA DA SILVA JUNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2020 publicado no DOE de 28/09/2020 e de acordo com o processo nº 04934993/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28/09/2021 até 26/12/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 43 (quarenta e três) dias, a partir de 14/11/2021 até 26/12/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, LUIZ MOTA DA SILVA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DIMAS JUNIOR, 02 - JOSÉ ROBÉRIO ROCHA FERREIRA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 08536315/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Florestan Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0168-03, CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Eudes Araujo Santos; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; IV - CONTRATADA: **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, representado neste ato pelo Sr. Antônio Ildo da Silva Sousa; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2020/005 E Contrato 08/2020 publicado no DOE de 11/11/2020 e de acordo com o processo nº 082624422020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Monsenhor Tabosa/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de gêneros Alimentícios, da Escola EEM Florestan Fernandes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/11/2021 até 10/03/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/11/2021 até 10/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eudes Araujo Santos - CONTRATANTE, Antônio Ildo da Silva Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCILENE DA LUZ DA SILVA, 02 - MARIA CLAUDIANE PEREIRA DA LUZ. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08682877/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTONIO BEZERRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.957.514/0463-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MOTA JR. CONSTRUÇÕES E COMERCIO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luís Mota da Silva Junior; V - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2020 publicado no DOE 12/11/2020 de acordo com o processo nº 07370691/2020 e regulamentado pelos seguintes artigos: "artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993" e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI ANTONIO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato nº 12/2020, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 23/10/2021 até 20/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE, Luís Mota da Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDINEUDA LIMA DO NASCIMENTO, ROSANGELA SANTOS DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04966145/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES - CREDE 20 - BARRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0558-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Anchieta Mariano da Silva CONTRATADA: **MARIA SIMONE DA SILVA GRANGEIRO**, neste ato representada pela Sr. MARIA SIMONE DA SILVA GRANGEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 – 4692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: José Anchieta Mariano da Silva - CONTRATANTE - Maria Simone Da Silva Grangeiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Lucia da Silva Vitorino, 02- Francisco Eder da Silva. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08849259/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO, estabelecida a Avenida Maria Erimar Ribeiro de Paiva, nºs/n, Bairro Alto do Bom Princípio, Município de Iraporanga/CE, Telefone (88) 3684 - 1100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: **L DE PAULA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 39.592.646/0001-40, com sede à Rua(Av) Rua Augusto Evaristo, nº 63, Bairro Centro, Município de Iraporanga/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELIAS DE PAULA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás de cozinha** cilindro P45 quilogramas para o programa de merenda escolar em favor da Escola De Ensino Médio Tempo Integral Maria Vieira De Pinho pertencente à jurisdição da crede 13, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18492 e Termo de Participação nº 2021/0008 FORO: Iraporanga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903000.10000.0.30.00 - 4783. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- CÍRYA MAYRELLES LIMA, CONTRATADA- ELIAS DE PAULA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10110010/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0156-61, situada na Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Município: Crateús/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Escolar Sr. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, com sede na Av. João Gregório Timbó, Nº 699, Bairro: Progresso, Município: Nova Russas-Ce, CEP: 62.200-000 representada neste ato pela Sr. FRANCISCO ARAÚJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS**



DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA pertencente à jurisdição da CREDE 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/23867 e Termo de Participação 2021/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486/2020 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Cratêus/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contatos a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.308,67 (Hum mil, trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903000.10000.0.30.00 - 4783. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA, CONTRATADA- FRANCISCO ARAÚJO LIMA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Célia Bizerra Batista, 02- Maria Marlene Barbosa Galvão. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07554778/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, estabelecida a Aldeia Viração, S/N, Zona Rural, Município de Tamboril/CE, Telefone (88) 9 99292 -1284, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0277-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA: **JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.596/0001-21, com sede à AV. Plínio Leitão, nº 839, Bairro centro, Município Monseñor Tabosa/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Diano de Mesquita Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR CARRO PIPA – 08 MIL LITROS**, em favor da Escola Indígena Alto da Catingueira. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual no 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2021/0004 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 4581. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Eliza Pereira dos Santos, CONTRATADA- João Diano de Mesquita Neto e TESTEMUNHAS: 01- Fernanda Maria Pereira dos Santos, 02- Simone Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07890590/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO, estabelecida a Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0383- 60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **A. LUCINEIDE LEITÃO MACHADO - ME** inscrita no CNPJ sob nº 09.513.700/0002-35, com sede à Rua Raimundo Evaristo, Nº 438, Bairro Centro, Iraporanga/CE, CEP 62.215-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO MACHADO NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (GÁS COZINHA RECARGA)** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO pertencente à jurisdição da CREDE 13, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 008/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/20594 e Termo de Participação nº 008/2021 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903000.10000.0.30.00 - 4783. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO, CONTRATADA- JOÃO MACHADO NETO e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO GOMES, 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10423093/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA ABA KATU, estabelecida Na Aldeia Rajado, S/N, Bairro Zona Rural, Município de MONSENHOR TABOSA /CE, CEP 63780 – 000 Telefone (88) 9 99197937 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0818-85 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº, 11.310.685/0002-70 com sede à Rua Francisco Porfírio Ribeiro, nº 1077, Bairro Mangabeira, Município de João Pessoa -PB, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA) EM FAVOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS ABA KATU E POTYGUARA DE JUCÁS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/24880 e Termo de Participação nº 2021/004 FORO: MONSENHOR TABOSA /CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180(Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.394,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 4580. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA, CONTRATADA- MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS: 01- José Ricardo de Mesquita Barros, 02- Antonio Denys Gomes de Souza. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09371891/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOV. GONZAGA MOTA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua PADRE MORORO, nº S/Nº, Bairro FATIMA II, Município de CRATEÚS/CE, Telefone (88)3692 3502, inscrita no CNPJ/MF07 954 514/0153-19 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35 208 291/0001-92. com sede à Rua(Av) SÃO LUIS DO OESTE, Nº 102, Bairro FRANJA LISBOA, Município de FORTALEZA-CE, representado



neste ato pelo(a) Sr.(a) GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Terceiros Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/21000 e Termo de Participação nº 2021/0006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624332011112339030001000003000-4581. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- DANIELA SALES BEZERRA, CONTRATADA- GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- GINA PEREIRA CHAVES, 02- ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09082393/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM BARÃO DE ARACATI, estabelecida na Praça dos Prazeres, nº 82, Bairro Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446-2608, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, nº 780, Bairro : Bonsucesso, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.541-705, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19381 e Termo de Participação 2021/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.780,08 (Cinco mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903000.10000.0.30.00- 4767. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisca Valéria Silva Melo Braga, CONTRATADA- Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Manuella da Costa Silva, 02- Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08959810/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, estabelecida a Avenida Central Sul, s/n, Bairro Acaracuzinho, Município de Maracanaú/Ce, Telefone (85)3101-3041, inscrita no CNPJ 07.954.514/0212-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060, nº 35 A, Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Paulo Afonso Franca Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18517 e Termo de Participação 2021/0008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Carlindo Bezerra da Silva, CONTRATADA- Paulo Afonso Franca Pinto e TESTEMUNHAS: 01- Larissa Cruz Nascimento, 02- Josué Batista de Lima. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08779994/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CONSTANÇA TÁVORA, estabelecida a Avenida Dep. Paulino Rocha, nº50, casa 208 Bairro Cajazeiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-3078, inscrita no CNPJ 07.954.514/0722-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: **MTS REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.729.230/0001-78, com sede no Endereço Rua Conselheiro Gomes de Freitas, 3340, CEP: 60.833-104, Fortaleza – CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), ANTÔNIO MILTON DA SILVA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** da EEFM Constança Távora, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I deste contrato e no termo de participação Nº20210023 que integra este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- João Paulo da Guia Alves, CONTRATADA- Antônio Milton da Silva Costa e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09404897/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA VARJOTA, estabelecida na Aldeia Varjota, S/N, Município de Itarema/CE, Telefone (88) 3667-1419, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0242-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Piedade dos Santos CONTRATADA: **GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO– ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.497.917/0001-86 com sede à Rua Manoel Sales, nº 699, Gargôl Itarema/CE, CEP: 62.590-000, representado neste ato pelo (a) GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de



1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/21189 e Termo de Participação 08/2021 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903000.10000.0.30.00 – 4566. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA PIEDADE DOS SANTOS, CONTRATADA- GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS, 02- MARIA LUCÉLIA JACINTO. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09359492/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, estabelecida a Avenida Maria Ramalho, Nº 336, Bairro centro, Município de Russas/Ce, Telefone (88) 3411-2132, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.977.615/0003-10 com sede à Rua Francisco Pedro da Silva, nº 119, Bairro Centro, Município Palhano/CE, CEP: 62.910-000, representado neste ato pela Sra. PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição REFERENTE A GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM MANUEL MATOSO FILHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2021 FORO: Russas, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.989,62 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais, e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00-4584. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATANTE PAULA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IMÁRCIA FREIRE DA SILVA 2DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08849984/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da E.E.M MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, estabelecida a Rua Henrique de Macêdo, nº S/N, Bairro Centro, Município de Granjeiro /CE, Telefone (88)3519-1090, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0587-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Maria da Conceição Feitosa CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, com sede à Rua RUA FRANCISCO PORFÍRIO RIBEIRO Nº 1077, Mangabeira, Município de Município de João Pessoa -PB, CEP 58057-100, representada neste ato pelo (a) Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gás de Cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 06/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19382/2021 e Termo de Participação nº 06/2021 FORO: Granjeiro-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.905,00 (Um Mil e Novecentos e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903000.10000.0.30.00-4761. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Feitosa CONTRATANTE MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IGESSICA TACIANA PEREIRA LIMA 2TEREZA GERMANA DE LIMA. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09318893/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ BEZERRA MENEZES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0597-90, situada na Rua São Jorge, nº 440, Bairro Centro, no Município Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.010-473, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTELA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, com sede na Rua Antônio Teodorico Barbosa, nº 512-A, Bairro Parque Grangeiro, Município de Crato-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a realização de **SERVIÇO DE TERCEIRO –MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** conforme termo de referência contendo todos os serviços, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: Juazeiro do Norte –Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 –4559. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA CONTRATANTE Francisco Elder Nunes Estrela CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1 Iaskara Suely Sales Dantas Maximo 2 Josélia Felinto da Silva. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08388871/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, estabelecida a Rua Róseo Jamacaru/Ce, nº 013, Bairro Centro Distrito de Jamacaru, Município de Missão Velha/CE, Telefone (88)3542-4027, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0607-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aparecido Luiz Bento CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Rua (Av) Avenida Santos Dumont, Nº 1687, sala 07, Bairro/Distrito Aldeota, Município Fortaleza -Ce, CEP 60.150-161, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM pertencente à jurisdição da CREDE 20 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento



na Cotação Eletrônica nº 2021/16545 e Termo de Participação 2021/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, após a sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00-4559. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Aparecido Luiz Bento CONTRATANTE ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2AGNALDO GALDINO DE LIMA. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08749734/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, estabelecida a Rua Palmerindo Mendonça e Silva, S/N Bairro Missionárias, Município de Milagres/CE, Telefone (88) 3553-1288, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0570-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.ª Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, Nº:780, Bairro: Bonsucesso, CEP: 60.541-705, Município: Fortaleza-Ceara, representado neste ato pelo Sr Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Aplicação de Película de proteção solar nas janelas das salas de aulas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº07/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº07/2021 e Termo de Participação nº07/2021 FORO: Milagres-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.963,94 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20111.01.33903900.10000.0.30.00-4762. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva CONTRATANTE Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA DE FÁTIMA MACEDO DOS SANTOS 2FRANCISCA RAQUEL ALVES MOREIRA. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09040348/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BALBINA VIANA ARRAYS, estabelecida a Rua LEONIR RUFINO, Nº 943, Bairro SOL NASCENTE, Município de BREJO SANTO/CE, Telefone (85) 98957-0291, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0564-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº23.802.474/0001-52, com sede à Rua MANOEL INÁCIO DE LUCENA BLOCO A, Nº 31, Bairro CENTRO, Município BREJO SANTO-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE REBOCO 100M²/ SERVIÇO DE TEXTURA 200M²/ PINTURA A BASE DE ÁGUA BRANCO NEVE 300M²/ PINTURA A BASE DE ÁGUA CINZA 300M²/ PINTURA A BASE DE ÁGUA BRANCO GELO 800M²/ PINTURA NA COR TABACO NOS BANCOS QUADRADOS/ COLAÇÃO DA VIGALHA DE FERRO NA FRENTE DO AUDITÓRIO/ PINTURA DE VERNIZNAS PAREDES DO AUDITÓRIO/ CONCERTO DAS CADEIRAS DO AUDITÓRIO/ SERVIÇO E MATERIAL PARA TROCA DE LÂMPADAS DE LED NOS POSTES AO REDOR DA ESCOLA/ SUBSTITUIÇÃO DE PIAS NOS BANHEIROS/ TROCA DE TRAVAS NA PORTA DA BIBLIOTECA/ CONCERTO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA BIBLIOTECA/ SUBSTITUIÇÃO DOS TIJOLOS CRAVADOS 100MT/ SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS DOS VITROS/ PINTURA DE 10 TAMPAS DE FERRO DOS DOSGOS NA COR PRETA/ PINTURA DO PISO NA PRACINHA CENTRAL DA ESCOLA/ CONCERTO HIDRAULICO DOS BANHEIROS DA CANTINA/ PINTURA DO PISO DA QUADRA/ PINTURA GERAL DAS GRADES AO REDOR DA ESCOLA NA COR VERDE. em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BALBINA VIANA ARRAYS pertencente à jurisdição da CREDE 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2020/02180 e Termo de Participação 2021/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MILAGRES-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado -DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA EEEP BALBINA VIANA ARRAYS, BREJO SANTO/CE, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (NOVENTA) dias, após a emissão da Nota de Empenho.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00-4895. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATANTE FRANCISCO MOACIR GABRIEL DE MELO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2MARIA IONA BEZERRA AMORIM. Fortaleza 19 de novembro de 2021.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09977676/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA, estabelecida à Rua José Jácome de Carvalho, S/N, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti/CE, Telefone (88) 3552-1344, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0569-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Simplício Xavier Ferreira CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 23.030.654/0001-63, com sede na Rua Antonio Teodorico Barbosa, no 512, Letra A, Parque Grangeiro, Crato – CE, CEP 63.106-100, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis/Instalações**, objetivando a manutenção, conservação e adequação de pisos e calçamentos em favor da EEEP Padre João Bosco de Lima, em conformidade com as descrições estabelecidas no Edital de Convite Nº 20210010, no subitem 15.7, bem como disposto no ANEXO I – parte integrante deste instrumento legal.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Edital de Convite Nº 20210010, FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal no 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00-4895. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Simplício Xavier Ferreira CONTRATANTE Francisco Elder Nunes Estrela CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IAPARECIDA LUZINELIA DE SOUSA 2MARIA ANTONIA DE MOURA. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10346501/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM PADRE AMIRIM, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0607-05, situada na Rua Róseo, Jamacaru, nº13, Bairro Centro-Distrito de Jamacaru, no Município de Missão Velha/CE, Telefone (88)3542-4027, CEP 63.207-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Administrativo, Sr.(a)Aparecido Luiz Bento CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA-ME**, inscrita no CNPJ Nº: 23.030.654/0001-63, com sede à Rua Antônio Teodorico Barbosa, Nº 512, Bairro Parque Granjeiro, Município de Crato-Ce, CEP 63.106-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a)Sr(a) FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS PARA MELHORIA DO AMBIENTE DA EEFM PADRE AMORIM**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nºCarta Convite nº2021/0004,



respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150(Cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 4559. DATA DA ASSINATURA: 04 de NOVEMBRO de 2021 SIGNATÁRIOS: Aparecido Luiz Bento CONTRATANTE FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04253343/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO, estabelecida a Rua/Avenida:Chagas Sampaio, No 444, Bairro Centro, Município de Mauriti/CE, Telefone (88) 3552-1454, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato por seu diretor geral Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **BENEDITO JOSÉ GONÇALVES BISNETO**, inscrita no CNPJ sob no 36.129.511/0001-55, com sede à Rodovia BR-230, no 289, Bairro Centro, Município de Lavras da Mangabeira - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Benedito José Gonçalves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviço de Manutenção de bens móveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: no 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2021 FORO: Mauriti, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.858,00 (Quatro Mil oitocentos e cinquenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos CONTRATANTE Benedito José Gonçalves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA RAFAELA DANTAS SARAIVA 2ILEGÍVEL. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09197700/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO, estabelecida a Rua/Avenida:Chagas Sampaio, No 444, Bairro Centro, Município de Mauriti/CE, Telefone (88) 3552-1454, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567-75, daqui por diante denominada simplesmente contratante neste ato por seu diretor geral Sr. Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **BENEDITO JOSÉ GONÇALVES BISNETO**, inscrita no CNPJ sob no 36.129.511/0001-55, com sede à Rodovia BR-230, no 289, Bairro Centro, Município de Lavras da Mangabeira - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Benedito José Gonçalves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Manutenção e reforma predial**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: no 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 05/2021 FORO: Mauriti, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos contratante Benedito José Gonçalves contratado e TESTEMUNHAS: IMARIA RAFAELA DANTAS SARAIVA 2ILEGÍVEL. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09714314/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO, estabelecida a RUA CHAGAS SAMPAIO, No 444, Bairro CENTRO, Município de MAURITI/Ce, Telefone (88) 3552-1454, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 11.310.685/0002-70, com sede à Rua Francisco Porfírio Ribeiro nº1070, Mangabeira/ PB, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José FAZ Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO pertencente à jurisdição da CREDE 20 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 05812/2021 e Termo de Participação 03/2021, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MAURITI - CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias após a sua assinatura. O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.880,00 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339030001000003000 - 4761. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos CONTRATANTE Marcelo José FAZ Tolentino CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA RAFAELA DANTAS SOCORRO 2ILEGÍVEL. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10141780/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA - SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0739-47, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: **F.G.A BERNARDO FILHO-EPP (COMERCIAL BERNARDO)**, inscrita no CNPJ sob nº17.277.514-0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HERBTY MARQUES GOMES, CONTRATADA: FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09384195/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, estabelecida Rua 103, s/n, 150 – Bairro Conjunto Esperança, CEP 60.763- 520, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº30.677.188/0001-78, com sede à Rua 70, nº767, casa b, Bairro: Senador Carlos Jereissati, Cep 61.814-300, Município de Pacatuba-CE representado neste ato pelo Senhor Adriano da Silva Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de repasse para manutenção das escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº006/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Rogério Silva Cardoso, CONTRATADA- Adriano da Silva Medeiros e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09812332/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, estabelecida na Rua Aluizio Gonzaga de Lima, s/n, Bairro: 2 de Agosto, Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0217-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo Sr. ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATADA: **JS DE ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº43.027.265/0001-96, com sede na Rua Julio Azevedo, Bairro: Coco, nº1730, Município: Fortaleza – CE, representado neste ato pelo Sra. Janisia Sousa de Araujo. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 35 (duzentos e setenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 10.999,99 (Dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903900.10000.0.30.00 - 4921. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Elivânio Moreira da Silva, CONTRATADA- Janisia Sousa de Araujo e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Alexsandra Araújo Maciel, 02- Maria Lidiane Soares. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08878321/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, estabelecida na Avenida dos Expedicionários, nº2991, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3423-6970, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0208-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis** para regularização da agenda tributária da Unidade Executora CEJA DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na CARTA CONVITE nº09/2021 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 – 4585. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA, CONTRATADA- ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA, 02- MARIA CELI DA COSTA HOLANDA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08410460/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA: E.E.M.T.I ANTÔNIO BEZERRA, estabelecida a estabelecida à Rua Pe, Perdígão Sampaio, nº780, Bairro Antônio Bezerra, CEP 60361-010, município de Fortaleza/Ce, telefone (085) 32126728, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Srª. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.977.190/0001-18, com sede à Av Santos Dumont, 1687 – Salas 06/07 - Aldeota, FortalezaCE, CEP: 60150-160, Município, Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de TÉCNICOS (ASSESSORIA CONTÁBIL)** em favor da EEMTI ANTONIO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/05909 e Termo de Participação 2021/0012 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o execução dos serviço técnicos (assessoria contábil), objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 143,00 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.3390390010000030.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS, CONTRATADA- ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS; 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08472899/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CONSTANÇA TÁVORA, estabelecida a Avenida Dep. Paulino Rocha, nº50, casa 208 Bairro Cajazeiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-3078, inscrita no CNPJ 07.954.514/0722-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº39.345.050/0001-46, com sede à Avenida Godofredo Maciel, Nº 2290, Sala:17, Bairro: Maraponga, CEP: 60710-684, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇOS COM O REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA EEFM Constança Távora.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 17/2021 (COEP 16009) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data



de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.198,98 (Treze mil, cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00- 4563. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- João Paulo da Guia Alves, CONTRATADA- Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09509648/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M DR. César Cals, estabelecida a Av. Domingos Olímpio, Nº1800, Bairro Farias Brito, Município de Fortaleza/ Ce, Telefone (85) 31012379, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0423-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: **P & A COMERCIO DE GAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº32.826.104/0001-46, com sede à Rua Seis Irmãos, Nº 38, bairro Centro, Município Eusébio - Ce, CEP: 61.760-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ernani José de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA – GLP. PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.M. DR. CÉSAR CALS pertencente à jurisdição da SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº0015/2021 e Termo de Participação 2021/22175, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.749,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00-4562. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANA CRISTINA DA COSTA, CONTRATADA- ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04161520/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA: E.E.M.T.I ANTONIO BEZERRA, estabelecida a estabelecida à Rua Pe, Perdigão Sampaio, nº780, Bairro Antônio Bezerra, CEP 60361-010, município de Fortaleza/Ce, telefone (085) 32126728, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº39.345.050/0001-46, com sede à AV. Godofredo Maciel, 22 90 SL 17 - Maraponga - Fortaleza - CE - CEP: 60.710-684, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI ANTONIO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/19213 e Termo de Participação 2021/0010 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 60 (SESENTA DIAS) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o execução dos serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (TRINTA DIAS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 749,92 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20111.03.3390390010000030.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS, CONTRATADA- MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09994015/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M. LÍDIA BEZERRA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Maria Terezinha Santos, nº243, Bairro São Francisco, Município de Saboeiro/CE, Telefone (88) 3526-1811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA: **DAGY CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº33.313.191/0001-09, com sede à Rua Joaquim Nemezio Pinheiro, nº189, Bairro Centro, Município de Milhã - CE, representada neste ato pelo Sr. Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇO DE CAPINA PORTARIA 188/2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/23983 e Termo de Participação nº2021/0013 FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00 - 4561. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO, CONTRATADA- DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA ROZENIR DO CARMO OLIVEIRA, 02- ANTONIA ZENILDA SOUZA MELO. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09395359/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA, estabelecida a RUA JOSÉ VIEIRA COSTA, Nº 1048, BAIRRO ALTO DO RECREIO, MUNICÍPIO DE Boa Viagem - CE - Telefone (88) 34271546, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0322-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA** 44799675320, inscrita no CNPJ sob nº38.375.163/0001-21, com sede à rua Manoel Araújo Marinho, nº474 -, Bairro Alto do Motor, Município Boa Viagem - CE, representado neste ato pela Sr. Raimundo da Rocha Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS II** em favor da EEEP Venceslau Vieira Batista, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20210004 FORO: Boa Viagem-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de DUZENTOS (200) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TRINTA (30) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 12.150,00 (DOZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.33903900.10000.0.30.00- 4913. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Ivanildo Alves de Oliveira, CONTRATADA- Raimundo da Rocha Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- MARCIO LOUHANNY UCHOA MARINHO MENDES, 02- JOEL GARCIA BATISTA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04990429/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOSE DE BORBA VASCONCELOIS, estabelecida à Av. Contorno Sul, nºS/N, Bairro Conjunto Industrial, Município de Maracanaú/CE, CEP 61.925-210 Telefone (85) 3101-3042, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa Santana CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº593, município de Maracanaú, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob nº21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2021/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2021/0002 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.440,70 (trinta mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624342012103339030002730113000 4840. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Áurea Sousa Santana, CONTRATADA- Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 01- REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA, 02- RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09474020/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM São Francisco de Assis, estabelecida a Rua Nereide, Nº 320, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-6118, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, Nº 169, Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, CEP 60532-420, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS pertencente à jurisdição da SEFOR 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/22593 e Termo de Participação 2021.09, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 91,00 (noventa e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 – 4563. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Lucas Sousa dos Santos, CONTRATADA- Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09492842/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM PATATIVA DO ASSARÉ, estabelecida no Sítio Bonita, s/n, Distrito de Serra de Santana, Município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000, Telefone (88) 9 9664-1071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **F E DE OLIVEIRA MAGAZINE**, inscrita no CNPJ sob nº40.351.323/0001-44, com sede à Rua(Av) Vinte e Sete de Novembro, nº831, Alto do Juca, Município de Iguatu, CEP: 63.502-405, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº007/2021 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil, e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039001000003000-4762. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS, CONTRATADA- FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- CECILIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL, 02- ALISSON EVANGELISTA DUARTE SIPAUBA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08561751/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, estabelecida a Rua Francisco Sá, nº106, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, Telefone (88)3692-3523, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0152-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.208.291/0001-92, com sede à Lot PvForquilha 01, CEP 60.545-720, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2021/009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/23729 e Termo de Participação nº2021/009 FORO: Crateús – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (três mil cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 – 4581. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATANTE GLERESTON TELES DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-DAIANE DA SILVA CARVALHO 2-ZILMA DE SOUSA CARDOSO. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08592487/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTERGAL CORONEL MURILO SERPA - CREDE 02 - ITAÍPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0037-36, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº40.910.360/0001-45, representado neste ato pela Sra. Arícia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEMTI CORONEL MURILO SERPA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/16683 e Termo de Participação 08/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAÍPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.199,99 (Um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 – 4772. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE - Arícia Jurandy Oliveira Juvencio, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberta Rodrigues Teixeira, 02- Emiliana Barroso Marques. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09994171/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, estabelecida na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, 62.700-000, Telefone (85) 3343-1703, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000 CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barroso, nº1711, Bairro Centro, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES, residente à Rua Paulino Barroso, nº1711, Bairro Centro, Município de Canindé/CE, CEP:62.700-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPOR OS KITS DE LANCHE PARA OS ALUNOS EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20210015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Canindé-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ \$ 78.164,50 (setenta e oito mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012710339030001000003000. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: EEEP JOSÉ VIDAL ALVES MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - contratante, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES -ME - contratada e francisco abner ferreira brito 01, antonio rafael bezerra costa. fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07181777/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE, estabelecida na Avenida Melquiades Mourão, Nº 1913, Bairro Boa Vista, Município de Santa Quitéria/CE, Telefone (88) 3628-0241, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0091-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.534.173/0001-02, com sede à Rua Marilene Magalhães, Nº 130, Bairro Edson Lobo, Município Santa Quitéria-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Elicelio Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – Serviço de Capina**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20210003 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012212339039001000003000-4917. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Antônia Gisela Magalhães Araújo, CONTRATADA- Francisco Elicelio Vasconcelos e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10714225/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO, estabelecida a Av. Dr. Epitácio Pinho, nº277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, Telefone (88) 3658-1284, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.514/0383-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.634.107/0001-30, com sede à Rua Praça da Matriz, nº13, Bairro Centro, Município Poranga/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0003/2021, FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 105 (cento e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.592,65 (Nove mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.33903000.27301.1.30.00 - 4849. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO, CONTRATADA- JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO GOMES, 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09950298/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, estabelecido a Rua Joaquim Magalhães, 100 – Centro – Canindé - CE, Telefone (85) 3343-6811, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0113-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.233.004/0001-22, com sede à Avenida Jorge Cavalcante, 466 – Caracanga – Itaitinga – CEP 61.880-000, representado neste ato pela Srª. Antônia Flaviana Madureiro Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **realização do REALIZAÇÃO**



DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20210015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 20210015 da Cotação Eletrônica 2021/23326, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Canindé - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624332011110339039001000003000 - 4577. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Paulo Rogério Vieira Alves, CONTRATADA- Antônia Flaviana Madureiro Pontes e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09296016/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0027-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - inscrita no CNPJ sob nº02.313.226/0001-78, representado neste ato pelo Sr. Manoel Rodrigues Teixeira Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2021 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 50.159,90 (cinquenta mil cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.06.33903000.27301.1.30.00 - 4843. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Regiane de Lima Sales CONTRATADA - Manoel Rodrigues Teixeira Neto e TESTEMUNHAS: 1 - GENY ALVES BORGES 2 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09358283/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0287-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº41.318.661/0001-47, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. Elias Sousa de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS(-34835-MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO- DE- OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSIÇÃO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Preços de Referência, anexo a Carta Convite nº005/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº005/2021 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00-4575. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Antonio Erivaldo Barbosa Marinho – CONTRATANTE - Elias Sousa de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09919030/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 35819456 inscrita no CNPJ 07.954.514/0664-95,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Coordenadora Geral, A Sra. Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob nº19.022.158/0001-90 com sede à Rua(Av) Sítio Lagoa de Iguatu, 20 Zona Rural Município Iguatu representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **realização de Fornecimento de alimentação** em Favor das Ações da Cecom portaria 553/2021, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 e anexo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº38/2021 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180(Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho).. VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,72 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.432.10127.02.33903900.10000.0.40.00-16281. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Erenice dos Santos Barros, CONTRATADA- Maria Eliana Gomes de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09378799/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 35819456 inscrita no CNPJ 07.954.514/0664-95,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Coordenadora Geral, A Sra. Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob nº19.022.158/0001-90 com sede à Rua(Av) Sítio Lagoa de Iguatu, 20 Zona Rural Município Iguatu representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **realização de Fornecimento de alimentação** em Favor das Ações da Cede portaria 502/2021, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 e anexo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº27/2021 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 240(Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho).. VALOR GLOBAL: R\$ 10.314,84 (Dez Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.432.10132.02.33903900.11000.0.40.00-4348 E 22100022.12.362.433.10139.02.33903900.20700.1.40.00-18791. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Erenice dos Santos Barros, CONTRATADA- Maria Eliana Gomes de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10411192/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA, E.E.M.T.I.MONSENHOR XIMENES - CREDE 13 - Município de CATUNDA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0175-24, neste ato representada por Diretor Geral, Sr. VALBERTO FERREIRA DE SOUSA CONTRATADA: **ALAN SILVA SIQUEIRA** - município de ARARENDÁ - inscrita no CPF sob nº016.746.363-26, representado neste ato pelo Sr. ALAN SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2021/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2021/0002 FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 – 4703. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - VALBERTO FERREIRA DE SOUSA CONTRATADA - ALAN SILVA SIQUEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - GENÁRIA GOMES DA SILVA 2 - ANTONIO MISTERDAU LOURENÇO DOS SANTOS, Fortaleza 16 de novembro de 2021.
Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10598179/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, estabelecida a Rua Emília de Lima Pinho, nºS/n, Bairro: centro, Município de Acopiara/CE, Telefone(88)3565-9500, inscrita no CNPJ: 07954514065766, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) DIRETOR (a) Geral, Sr.(a) VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº14.988.111/0001-62, com sede à Rua Joaquim de Sousa, nº874 A Bairro: Centro, Município Novas Russas, CEP 62.200-970 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Ildo da Silva Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/consumo de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO POR PESSOA JURÍDICA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0003/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Acopiara,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir das assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.049,80 (três mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 41.20127.02.33903000.10000.0.30.00 18487. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATANTE Antonio Ildo da Silva Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA ALDERIZA LEITE 2 ANA LÚCIA ALVES DA SILVA. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09746968/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, estabelecida na Rua Monsenhor Furtado, nº2327, Bairro Bela Vista, Município de Fortaleza/CE, CEP60.441-750, Telefone (85)3101-2991, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.514/0483-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Dorotéia Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ (COOPAECE)**, situado na Avenida General Osório de Paiva, n.º5459, município de Fortaleza/CE, CEP60.731-335, inscrita no CNPJ sob nº22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0003/2021 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 31.583,96 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Seis Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00– 4840. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Dorotéia Emília Ribeiro Sayed CONTRATANTE Renata de Abreu Bastos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA 2 MARIA JOSÉ SILVA DE BRITO DIAS. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09632652/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA –ARACATI-CE, estabelecida a Rua José de Alencar, 1930 –Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES** 13675320359, inscrita no CNPJ sob Nº 31.080.614/0001-54, com sede à rua TRÊS, Nº 22 –Loteamento Santo Emilio, Canindezinho –município de Fortaleza –CE, CEP: 60.3731-496, representada neste ato pela Sra. VANIA MARIA SERAFIM GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de Serviços Gráficos (confeção de banner)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II do da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamentos na Cotação Eletrônica nº2021/22080e Termo de Participação 2021/15, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: Aracati –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.017,50 (Hum mil, dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.33903900.10000.0.30.00 –4901. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATANTE VANIA MARIA SERAFIM GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA. 2- FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09882250/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - Município de Tarrafas/CE - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: **A.F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.933.669/0001-18 - Município de Nova Olinda/CE, representado neste ato pelo Sr. Aurélio Ferreira Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ECONOMIA GERADA PORTARIA Nº 501/2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da



Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/23344 e Termo de Participação nº2021/0008 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 4559. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA - Aurélio Ferreira Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - LEIDIANE CÂNDIDO MARINHO 2 - ADRIANO DA SILVA CUNHA, Fortaleza 08 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10598284/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, estabelecida a Rua Emília de Lima Pinho, nºS/n, Bairro: centro, Município de Acopiara/CE, Telefone(88)3565-9500, inscrita no CNPJ: 07954514065766, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: **G PAULO MULT. COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº15.495.136/0001-97, com sede à Rua Emília de Lima Pinho nº616, Bairro:Centro, Município Acopiara, CEP 63560-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Gerliany Paulo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/consumo de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO POR PESSOA JURÍDICA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº0003/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Acopiara, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90(noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 26.900,80 (vinte e seis mil e novecentos reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.02.33903000.10000.0.30.00 18487. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATANTE Gerliany Paulo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-MARIA ALDERIZA LEITE 2-ANA LÚCIA ALVES DA SILVA. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10058247/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA EUDESBEZERRA VERAS, estabelecida a Av. Ulisses Guimarães , S/N, Vila Feliz, Município de NovoOriente/CE, Telefone (88) 3629-1591, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0729-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Carla Cristina Cavalcante Melo CONTRATADA: **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº07.121.465/0001-40, com sede à Rua Maria José Teixeira, 706 – Bairro Quintino Cunha – Fortaleza-CE, CEP:60351-230, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivanildo Moura Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24,Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/23697 e Termo de Participação nº2021/0017 FORO: Novo Oriente-CE. VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO deste contrato será de 210 (Duzentos e dez dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.898,00 (Mil oitocentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903000.10000.0.30.00 - 4916. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Cavalcante Melo CONTRATANTE Ivanildo Moura Pereira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1: JOSE FRANRHL SALES CANUTO 2:MARIA EDNA RODRIGUES MOTA. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08632101/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0442-54 estabelecida a Rua/AV.DOM MANUEL -511, Bairro CENTRO, Município de FORTALEZA -CE, Telefone (085) 31015080, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO**, inscrita no CNPJ sob nº04248030/0007-68, com sede à RUA(AV)Avenida dos Flamboyants 300 BairroCidade 2000, Município Fortaleza -CE, representado neste ato pelo Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação de empresa para aquisição de Gás de Cozinha**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste contrato, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº13/2021 FORO: FORTALEZA -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE.O prazo para entrega do material será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da ordem a ser expedida pelo(a)Diretor(a)CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.995,00 (HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00-4562. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATANTE RENATO SANTANA PEIXOTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IHANIEL SANTOS DA SILVA 2FRANCISCO TEOFILO PAIS DE ALENCAR. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09137589/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ABA KATU, estabelecida na COMUNIDADE RAJADO E SERRA VERDE - VOLTA DO RIO, S/N ZONA RURAL de MONSENHOR TABOSA-CE, CEP 63.780-000, Telefone (88) 9 99197937, inscritano CNPJ/ MF: 07.954.514/0818-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA CONTRATADA: **JVW CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.182.452/0001 - 80, com sede à no SÍTIO MASSAPÊ, Nº: 02, Bairro Massapê, Município Monsenhor Tabosa, CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)**, FAVOR DA ESCOLAINDÍGENA ABA KATU E DA ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS DE MONSENHOR TABOSA-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021/0001 FORO: Monsenhor Tabosa,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.287,85 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022123624332011112339 0390010000030004581. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA CONTRATANTE JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1)José Ricardo de Mesquita Barros 2)Antonio Denys Gomes de Souza. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04548106/2021**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação. Escola Indígena de Monsenhor Tabosa, estabelecida à Rua Hermógenes Marques de Pinho, 850, Bairro jucás, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP 63780-000 Telefone (88) 3696-2141, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0728-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. a MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA CONTRATADA: **J.V.W CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 07.182.452/0001-80, com sede à Rua(Av) Sítio Massapê, no 02, Bairro: Massapê, Município: Monsenhor Tabosa/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/ SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS WC ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADOS PELO NÚCLEO DE ENGENHARIA DA SEDUC**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2021/001 FORO: Monsenhor Tabosa, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90(noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.845,49 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433101491233900100004000 4533. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2021 **SIGNATÁRIOS:** MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA CONTRATANTE Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICLEANE DE SOUSA SILVA 2FRANCISCO GUSTAVO FROTA PINHO. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09212424/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, sno - Cambéba/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, estabelecida à Avenida C, no 435, Bairro:Prefeito José Walter, Município de Fortaleza/ CE, CEP: 60.750 - 020 fone/fax: (085) 3101.2979, inscrita no C.N.P.J./ No 07.954.514/0523-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ 0424503000768, com sede na Avenida das Flamboyants, nº300, FORTALEZA CE, CEP: 60190570, representado neste ato pelo Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, em favor de EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS pertencente à jurisdição da SEFOR 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP No 2021/19990 e Termo de Participação 0003/2021, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.20111.03.33903000.1000 0.0.30.00 - 4562. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** LWDYVILLA BEZERRA FARIAS CONTRATANTE RENATO SANTANA PEIXOTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08421224/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA, estabelecida a Rod. 085, km 324 – Sítio Iperuy, Município de Granja/Ce, Telefone (85) 98803-0989, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0308-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Viana Madeira Neto CONTRATADA: **OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº12.986.376/0001-04, com sede à Rua: General Sampaio Nº 89, CEP 62.400-000 Bairro:Centro - Camocim/CE, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho, RG nº182940090 SSPCE, CPF nº846.542.283-49, residente à Rua José Maria Veras Nº 201 - Centro, CEP62.400-000 - Camocim/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia, pertencente à jurisdição da CREDE04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº08/2020 FORO: Camocim, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato será de 300 (TREZENTOS) dias a partir da data de publicação no DOE.O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de publicação no DOE terá vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.545,80 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.441.20122.05.33903000.10000.0.30.00 -4902. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2021 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Viana Madeira Neto CONTRATANTE Osmar Parente Albuquerque Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10598357/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, Município de Acopiara/CE, Telefone(88)3565-9500, inscrita no CNPJ: 07954514065766, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/consumo de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO POR PESSOA JURÍDICA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº0003/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 ealterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Acopiara, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir dasua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90(noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.886,80 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.02.33903000.10000.0.30.00 18487. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2021 **SIGNATÁRIOS:** VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATANTE Ubiratan Sobreira da Cruz Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA ALDERIZA LEITE 2 ANA LÚCIA ALVES DA SILVA. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08147360/2021**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação. Escola Indígena de Monsenhor Tabosa, estabelecida à Rua Hermógenes Marques de Pinho, 850, Bairro Jucás, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP 63780-000 Telefone (88) 3696-2141, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0728-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.ª MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA CONTRATADA: **J. V. W. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscritano CNPJ sob nº07.182.452/0001-80, representado neste atopedo(a)Sr.(a)Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/e REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS -REPARO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA, COM PINTURA DA ESCOLA, EMBOÇO, LIMPEZA GERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição.Itens:1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021/002 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90(noventa)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 15.161,84 (QUINZE MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903 900.10000.0.30.00 - 4581. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA CONTRATANTE Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 CLEANE DE SOUSA SILVA 2 FRANCISCO GUSTAVO FROTA PINHO. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09613046/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARIA GONÇALVES, estabelecida a Rua Nossa Senhora do Monte Carmelo, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Fortaleza/ Ce, Telefone (85)31013048, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0543-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Secretária MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº42.535.981/0001-11, com sede à Rua Quintino José Correia, nº65, Cigana, Caucaia/ Ceará, CEP: 61605-370, representado neste ato pela Sra. Maria Thaís de Sousa Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **realização dos SERVIÇOS DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR**, em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARIA GONÇALVES, pertencente à jurisdição da CREDE/ FORTALEZA/ SEFOR II.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº024/2021 e Termo de Participação 20210024, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: O prazo vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias), contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.O prazo de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624332011103390390010000030004563. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA CONTRATANTE Maria Thaís de Sousa Barbosa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 RITA MARIA M ARAGÃO 2 ANDREZZA LIMA SABOIA RIBEIRO. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09531775/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua 25 de Março, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu/Ce, Telefone (88)3581-9476, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS CONTRATADA: **JOSE AQUINO DE OLIVEIRA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº07.324.338/0001-48, com sede à Rua José de Alencar, Nº 1023, Bairro São Sebastião, Município de Iguatu-Ce, representada neste ato pelo Sr. José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº07/2021 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.297,50 (SETEMIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 -4839. DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2021. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS CONTRATANTE José Aquino de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS:1-ILEGÍVEL 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09900150/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14, estabelecida a Rua Professor Cavalcante, nº669, Bairro: Centro, Município de Senador Pompeu/CE, CEP 63.600-000, telefone (88) 3449.81.19, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0339-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, o Senhor JOSÉ CÉLIO PINHEIRO CONTRATADA: **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº03.604.453/0001-15, com sede à Rua Cel. José Aderaldo, nº131, Bairro: Centro, Mombaça/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Neurandir de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA CECOM**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integraeste instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações,com fundamento na Carta Convite nº0010/2021 FORO: Senador Pompeu, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe oart. 57 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$. 1.231,10 (um mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.09.33903900.20700.1.40.00 - 16413. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO contratante Francisco Neurandir de Sousa contratado e TESTEMUNHAS: 1 Leonor Pinheiro Rabelo 2 Talles de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09531554/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, estabelecida a Rua Orleans Farias, Nº S/N, Bairro Santa Cecília, Município de Paramoti/CE, Telefone (85) 3320-1418, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0265-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua DIRETORA Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barroso Nº 1711 Bairro Centro, Município Canindé-CE, CEP 62.700-000 representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, em favor da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210008 FORO: Paramoti, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.159,00 (um mil, cento e cinquenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.10.33903000.10000.0.30.00 – 4576. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA contratante FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES contratado e TESTEMUNHAS: 1 Maria Gorette Ferreira Costa 2 Maria Elizângela Lima Tabosa. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10424006/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS - CREDE 20 - MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0570-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **JOSE ELPIDIO DE GOES SAMPAIO**, neste ato representada pelo Sr. Jose Elpidio de Goes Sampaio. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2021 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva – CONTRATANTE - Jose Elpidio de Goes Sampaio, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças Morais Rodrigues, 02- Maria de Fátima Macedo dos Santos. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08907925/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATADA: **COOPAFAM – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrito no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 05/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.677,70 (Dezesseis Mil Seiscentos e setenta e sete Reais e Setenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.04.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa – CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08274523/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, situada à Av. Profª Machadinho Lima, nº 1381 – José Rosa, em Crateús, CEP 63.708-690, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04 com sede à RUA MONSENHOR HOLANDA nº 1300, / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE - CEP 62200-000, representado neste ato pelo(a) Sra. CLEIDE GOMES MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS)**, PARA APOIAR AS AÇÕES DA CECOM/CREDE-13 – Crateús-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Convite nº 2021/009 FORO: Crateús-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.155,30 (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.12.33903900.20700.1.40.00 - 16420-935. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria de Fátima Farias Aragão, CONTRATADA- Cleide Gomes Martins e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana de Castro Albuquerque, 02- Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09126293/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, estabelecida a Av Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Telefone (85) 33154068, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Anátalia Carvalho Albuquerque CONTRATADA: **GUSTAVO BRAGA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.852.532/0001-05, com sede à Rua Sítio Sobradinho - Pv Itacolomi, 025/Sobradinho - Uruburetama/CE, CEP 62650-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital Convite nº 10/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: conforme as disposições do art. 24, inciso ii, da lei nº 8.666/1993 e decreto estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 10/2021 e Certidão de Publicação Nº 2021/19514 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil, oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012 2.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899 e 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Anátalia Carvalho Albuquerque, CONTRATADA- Gustavo Braga Almeida e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES, 02- HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06214868/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0584-76, situada na Rua Projetada I, S/N, Parque Bulandeira, no Município de Barbalha, CEP 63.180-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA CONTRATADA: **MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.281.853/0001-03, com sede à Av. Coronel Jose Dantas, nº 2100, Bairro Maternidade, Município de Missão Velha, CEP 63.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARCILIO LANDIM DE BARROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL CONTEMPLANDO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NA AREA EXTERNA, RETELHAMENTO COBERTA, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DA COBERTA NA QUADRA POLIESPORTIVA E AREAS INTERNAS NAS SALAS DE AULA** na EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 006/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Barbalha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 190.633,48 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS TRINTA E TRES REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.10149.01.33903900.10000.0.40.00 - 4522. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, CONTRATADA- MARCILIO LANDIM DE BARROS e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08568225/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, estabelecida a Rua Umari, s/n, Bairro Mucuripe, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-1392, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, com sede à Av. Jorge Cavalcante, Nº 466, Bairro Caracanga, Município Itaitinga Ce, CEP: 61.880-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição do serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BEBEDOURO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR pertencente à jurisdição da CREDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16784 e Termo de Participação 2020/014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce., VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a execução da limpeza do bebedouro, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 388,00 (trezentos e trinta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES, 02- ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08869080/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, estabelecida a Rua Doutor Periquari, Nº 547, bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob Nº 07.954.514/0470-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo diretor escolar, o Sr. Stelyo Rubens de Souza Nogueira CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, com sede à Rua Luís Soares do Carmo, Nº 507, bairro Centro, município de Pentecoste, representado neste ato pelo Sr. Luís Mota da Silva Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **REFORMA DO PISO CEDENDO NA CALÇADA E SALA DOS PROFESSORES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, EXCETO INCISO II) nº 001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.666,06 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Stelyo Rubens de Souza Nogueira, CONTRATADA- Luís Mota da Silva Júnior e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09472060/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, estabelecida na Comunidade Indígena Gameleira, Nº S/N, Zona Rural, Município de Canindé /CE, Telefone (85) 98956-5352, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74, com sede à Av. Waldir Diogo Nº 246 B Bairro: Novo Mondubm, Município de Fortaleza/CE CEP 60.764-020, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL EM FAVOR DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo de itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº



20210001 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011110 339039001000003000-4577. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Elinaldo Silva Rocha, CONTRATADA- Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09668509/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, S/Nº - Cambéba/ E.E.F.M BARBARA DE ALENCAR , estabelecida à Rua Pedro Rufino, Nº 38, Bairro: Varjota , Município de Fortaleza/ CE, inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0441-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu sua Diretora , Sra. Nadia Rodrigues da Silva CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 04.248.030/0001-72 com sede à Rua Benício Diogenes, 1001 - Centro, CEP: 634750-00, Município de Jaguaribe - CE representado neste ato pelo seu sócio administrador Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.F.M BARBARA DE ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 008/2021 e Termo de Participação 2021/0008 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação terá vigência de 365 dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será de até 365 dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Nadia Rodrigues da Silva, CONTRATADA- Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10390241/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, estabelecida na Comunidade Indígena Gameleira, Nº S/N, Zona Rural, Município de Canindé /CE, Telefone (85) 98956-5352, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) / Sr. (a) Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74, com sede à Av. Waldir Diogo Nº 246 B Bairro: Novo Mondubm, Município de Fortaleza/CE CEP 60.764-020, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE GRAFITAGEM EM FAVOR DA UNIDADE ESCOLAR - ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0009 e seu anexo, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/24736 e Termo de Participação nº 2021/0009 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903900.10000.0.30.00 - 4577. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Elinaldo Silva Rocha, CONTRATADA- Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08978610/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA CATUNDA, estabelecida a Rua Maria de Lourdes, nº 256, Bairro Centro, no Município Santa Quitéria - CE, CEP 62280-000, Telefone (88) 3628-0311, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0089-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora Geral, Sra. Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.581.887/0001-72, com sede Av Enfer Jose Evangelista de Vasconcelos, nº 885, Bairro Antao, Município de Tianguá - CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA EEM JÚLIA CATUNDA, REFERENTE AO ANO DE 2021.**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Santa Quitéria - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 4580. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Quitéria Elieuda Camelo de Lima, CONTRATADA- Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02*- Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07890468/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, estabelecida à Rua Pedro Américo, Nº 100 - Cristo Redentor-Fortaleza/CE, CEP 60.337-220, Telefone (85)3101-2872, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA CONTRATADA: **MEDEIROS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME** - situada à Rua Oscar Bezerra, Nº 44 - Bairro: Couto Fernandes, no município de Fortaleza/CE, CEP 60.442-056, inscrita sob o CNPJ Nº 18.113.992/0001-29, representada neste ato pelo Sr. EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – REFRIGERADORES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA**, em favor da EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ao Decreto Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, que dispõem sobre as cotações eletrônicas, tendo este presente contrato também fundamento na Cotação Eletrônica de Coep nº 2021/15237, Termo de Participação 20210019 FORO: Fortaleza-ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contando a partir de sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.740,00 (Dois mil, setecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA, CONTRATADA- EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10052060/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, estabelecida a Rua Conselheiro José Júlio, s/n – Centro, Sobral/CE, CEP: 62.100-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614.0001/54, com sede a RUA TRES (LOTEAMENTO SANTO EMILIO), nº 22, bairro Canidezinho, CEP 60.731-496, município Fortaleza- Ce representado neste ato pelo Sra. VANIA MARIA SERAFIM GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as prestações de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS** em favor da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/23630 e Termo de Participação nº 20210011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação dos SERVIÇOS GRAFICOS e EDITORIAIS, a fim de atender as necessidades da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.236,00 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Sandra Maria Chaves, CONTRATADA- Vania Maria Serafim Gomes e TESTEMUNHAS: 01- ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA, 02- ROSA MARIA PARENTE SOUSA. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07965549/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, estabelecida à Avenida Comandante Maurocélvio Rocha Pontes, 350, Derby Clube, CEP: 62.042-280, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677-4701, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0097-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, CEP: 60.830-055, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as prestações de **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO** em favor da EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14372 e Termo de Participação nº 2021/0002 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, a fim de atender as necessidades da EEMTI Dom José Tupinambá da Frota, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 – 4782. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA, CONTRATADA- JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR e TESTEMUNHAS: 01- Lorena Maria Araújo Ribeiro, 02- Antônio Marleude Serrota Oliveira. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10097854/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Estadual de Educação Profissional Eusébio de Queiroz, estabelecida a Rua Maria Teixeira Joca, S/N, Bairro Parnamirim, Município de Eusébio/CE, Telefone (85) 3452-8255, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0555-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria das Graças Silveira de Paula CONTRATADA: **FLOR CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.493.768/0001-60, com sede à Rua Alexandre Baraúna, nº 1090, Bairro Rodolfo Teófilo, Município Fortaleza/CE, CEP 60.430-160, representado neste ato pelo Sr. Benjamin Braun Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 7.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0006 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.037,92 (nove mil, trinta e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624411016703339030001100004000-15467. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria das Graças Silveira de Paula, CONTRATADA- Benjamin Braun Chaves e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10112900/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, estabelecida a Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfira Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, com sede à Rua Antonio Mendonça, nº 288, Bairro Brasília, Município de Iguatu-CE, CEP 63.500 – 510, representado neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA, EM FAVOR DA 19ª CREDE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupos: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 32/2021 FORO: Juazeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.926,80 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123614321012701339039 001000004000-16280. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Marfira Rejanne Martins Pierre, CONTRATADA- Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08709856/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Irmã Bazet, nº 210 Bairro: Itaoca, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31012987, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0479-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.a CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, com sede à Rua Gov Sampaio, nº126, Bairro Centro, CEP 60.055-050, Município Fortaleza- CE, representada pela Sr. Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção Escolar** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2021 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/17875 e Termo de Participação nº 11/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (Três mil oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO, CONTRATADA- FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09128466/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR, estabelecida a Rua cel. Manoel Dias, nº 250, Bairro Centro, Município de Massapê/CE, Telefone (88) 3643-1505, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO CONTRATADA: **LITORANEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.305/0001-59, com sede à Rua Vicente Padilha, n 646 – Vila União, CEP ; 60.410-680 Município de Fortaleza/CE, fone (85) 3182-2510 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Expedito da Penha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO GRÁFICO** para atender as necessidades da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, IncisoII, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19536 e Termo de Participação nº 20210005 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.187,20 (três mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO, CONTRATADA- ANTÔNIO EXPEDITO DA PENHA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10048136/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0537-50, situada na Rua Guajiru nº 100, Jardim das Oliveiras-FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2185, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor, Sr(a). Ana Lucia Alves Gomes CONTRATADA: **PAULO EVERARDO SOARES PRACIANO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.061.610/0001-91, com sede na Rua Jangadinha, nº 167, Bairro: Quintino Cunha - CEP 60.352-600 – Fortaleza – Ceará, representado neste ato pelo Sr(a). Paulo Everardo Soares Praciano. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Serviço de Recuperação de Calçada** para atender a demanda da EEMTI Mirian Porto Mota. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/23611 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Serviços de Recuperação de Calçada objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 4766. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Ana Lucia Alves Gomes, CONTRATADA- Paulo Everardo Soares Praciano e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10192458/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, estabelecida a rua professor Pedro Jorge nº 830, Bairro PLANALTO AYRTON SENA, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2994, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0504-91 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, sra AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, com sede à Av. Bernardo Manuel, 8591A, Bairro: Parque Dois Irmão, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA BRASILEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** DA EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10138.03.33903900.10000.0.40.00- 4486. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA, CONTRATADA- ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA BRASILEIRO e TESTEMUNHAS: 01- GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO, 02- HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10696600/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida na Rua TABELIÃO FACUNDO, Nº 236, Bairro CENTRO, Município de CANINDÉ/Ce, Telefone (85) 33436815, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15368126000190, com sede à Tabelação Facundo, No 542, Centro, Município de Canindé - CE, CEP: 62700-000 representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº



137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 118,90 (cento e dezoito reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00-4299. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ, CONTRATADA- FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02- FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09060950/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, estabelecida à Avenida Comandante Maurocílio Rocha Pontes, 350, Derby Clube, CEP: 62.042-280, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677-4701, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0097-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, com sede à rua Cláudio Vasconcelos, nº 66, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Ipu/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as **prestações de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (Bebedouro, Freezer, Geladeira, Purificador de Água)**, em favor da EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19580 e Termo de Participação nº 2021/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, a fim de atender as necessidades da EEMTI Dom José Tupinambá da Frota, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 - 4782. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA, CONTRATADA- FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA e TESTEMUNHAS: 01- Lorena Maria Araújo Ribeiro, 02- Antônia Célia de Caxias Frota. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09974642/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE 8 Baturité/CE, estabelecida a Avenida Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro Conselheiro Estelita, Município de Baturité/CE, Telefone (85) 3347-4242, inscrita no CNPJ 07.954.514/0059-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA: **ZR COMERCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede à RUA 104, nº 73, COHAB, Município Itapipoca/CE, representado neste ato pelo Sra. Camila de Sousa Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇOS DE TERCEIROS(FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 30/2021 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123614321012707339039001000004000-16284. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Afonso Jampiery Silveira de Almeida, CONTRATADA- Camila de Sousa Vidal e TESTEMUNHAS: 01- JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA, 02- MARILZA ALAIDE DE SALES RUFINO. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07842757/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA estabelecida a Rua Farmacêutico José Rodrigues, Nº. 1154, Bairro Centro, Município de Uruburetama/Ce, Telefone (85) 33531186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0051-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RITA RAMOS DE SOUSA CONTRATADA: **GUSTAVO BRAGA ALMEIDA** 09335655341, inscrita no CNPJ sob nº 42.852.532/0001-05, com sede SÍTIO SOBRADINHORETIRO - PV ITACOLOMI - Município de Uruburetama CEP 62.250-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIRO - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FAVOR DA EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021, nº de Viproc 07842757/2021 FORO: Uruburetama/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.975,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.1000.0.0.30.00 - 4569. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- RITA RAMOS DE SOUSA, CONTRATADA- GUSTAVO BRAGA ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA JUSCICLEIDE BASTOS BARROSO, 02- NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10696642/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida na Rua TABELIÃO FACUNDO, Nº 236, Bairro CENTRO, Município de CANINDÉ/Ce, Telefone (85) 33436815, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Centro, Município Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de BISCOITO, SALGADO E SUCO DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM TETRA PACK**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 03 e 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº



137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210014 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.169,66 (dois mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1013810339030001000004000-18188. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ, CONTRATADA- FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02- FABIANA DA SILVA GOMES. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09914836/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, estabelecida a Rua Paraguai, nº 2165, Bairro: São João, Município de Quixadá/CE, Telefone (88)3445-1055, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0286-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua)Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº41.318.661/0001-47, com sede à Rua José Rodrigues Silva, nº 200, Bairro Campo Velho, Município Quixadá/CE, CEP: 63.907-120, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Elias Sousa de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – SERVIÇO DE RETELHAMENTO** em favor da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação na Carta Convite nº 20210006 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação em D.O.E. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data de sua publicação em D.O.E.4.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATANTE Elias Sousa de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IEMANUELLE DE SOUSA RODRIGUES 2ILEGÍVEL. Fortaleza 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09676854/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, estabelecida a Av. Maria Luíza Leite Santos, nº s/n, Bairro Pedra ferrada, Município de Tarrafas/CE, Telefone (88) 3549-1171, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: **DMITRI GOMES DE OLIVEIRA** 05926097312, inscrita no CNPJ sob Nº 43.347.207/0001-40, com sede à Rua Maelete Cortez, nº 8A, Bairro Veneza, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo Sr. Dmitri Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (troca de lâmpadas incluindo todo material e mão de obra)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/22424 e Termo de Participação nº 2021/0005 FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.599,00 (Hum mil quinhentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.004559. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: José Valdeir Arrais da Silva e TESTEMUNHAS: 1.LEIDIANE CANDIDO MARINHO 2.ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08589990/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MEDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA e a 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida à Estrada do Pratiús, S/N, Bairro Caponga, Município de Cascavel/CE, Telefone (85) 3334-8320, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, nº 780, Bom Sucesso, Fortaleza/CE, CEP: 60.541-705, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, EM PROL DA EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210015, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/23080 e Termo de Participação nº 20210015 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.599,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATANTE LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 .SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO 2ÔSELINE MARIA DE SOUSA NASCIMENTO Fortaleza 18 de novembro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07599720/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFA. ABIGAIL SAMPAIO, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0150-76, situada na Avenida João Lopes Meireles, no 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município Paracuru, CEP 62.680-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Marco Antonio Rodrigues Vasconcelos CONTRATADA: **MGL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 10.517.556/0001-03, com sede à Rua Manoel Felipe da Silva, 90, Bairro Olho D'água, CEP 61.760-000, Município do Eusébio - CE doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Moisés do Nascimento Nogueira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA: ILUMINAÇÃO EXTERNA E COMANDO AUTOMÁTICO DE BOMBAS**, na EEEP PROFA. ABIGAIL SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE no 2021/0017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1o da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: Paracuru – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O prazo para



execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.873,66 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4524 (2021). DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Marco Antonio Rodrigues Vasconcelos CONTRATANTE Moisés do Nascimento Nogueira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Antonio Laelson Fernandes da Silva 2Miguel Júnior Rocha do Nascimento. Fortaleza 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09456811/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, estabelecida à Rua Rodovia CE362, km 81, nº s/n, Escola - Cruzeiro, Município de Massapê/CE, Telefone (88)99251-9275, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0084-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.Daniela Viana Vasconcelos CONTRATADA: **A M DE SOUSA PAPELARIA**, inscrita noCNPJ sob nº 35.027.861/0001-48, com sede à Travessa José Amâncio, nº 319, Bairro Centro, Município de Massapê/CE, representada neste ato pela sra. ANA MARIA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS/SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACAS E CARIMBOS**, em favor da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, pertencente à jurisdição daCREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, daLei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/21412 e Termo de Participação nº 2021/0010 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de realização de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS / SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACAS E CARIMBOS será de até 20 (vinte) dias após a ciência daordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 90 (NOVENTA) dias, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (NOVENTA) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039 00.10000.0.30.00 -4915. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Daniela Viana Vasconcelos CONTRATANTE ANA MARIA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 . Francisco Hiury Nicolau da Vera Cruz 2. Risomar Cunha Dias. Fortaleza 18 de novembro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08994003/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 007/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18759 e Termo de Participação nº 007/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 807,00 (Oitocentos sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE - Marcos Paulo de Arruda Valente, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02- VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09025780/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, estabelecida à Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N – Pedra de Fogo CEP 63140-000 Assaré/CE, Telefone (88) 3535-1724, inscrita no CNPJ 07.954.514/0720-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretora Geral Sr. Antonia Zilma Matias de Carvalho CONTRATADA: **CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede à R MONSENHOR SILVANO DE SOUZA , 121, Sossego , CEP 63.107- 050 , Crato-CE, representado neste ato pelo Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições contidas na Lei Federal no 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar no 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2021/21326, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210004, VIPROC Nº 090257802021 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 365 (trezentos e sessenta e cinco) e de execução deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.894,96 (Um mil oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339039001000003000 - 4895. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Antonia Zilma Matias de Carvalho, CONTRATADA- Cicero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS: 01- LUCIANA FEITOSA TARGINO, 02- ANTONIA DA SILVA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02501234/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, estabelecida à Rua 1074, nº S/N Bairro Conjunto Ceará 4º etapa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.533.120 Telefone (85) 3101-5676, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede no Lot Pv Forquilha, nº 01, Bairro Siupé, Município de São Gonçalo do Amarante - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2021 e Termo de Participação nº 2021/0006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002213624342011803339039001000003000 (4766). DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Ivana Garcia Lima, CONTRATADA- Glereston Teles da Silva, e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

